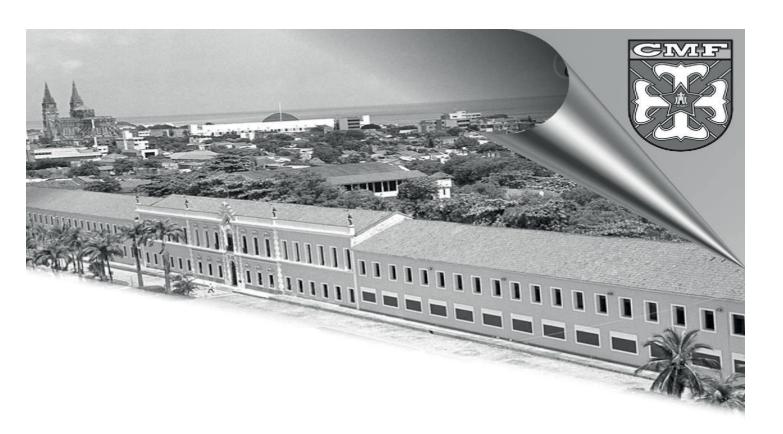




"Para frente, custe o que custar"



ao fim do Império, quando foi criada, em 1º de fevereiro de 1889, a Escola Militar do Ceará. No final do século passado, em 1898, foi extinta esta escola.

Nos vinte anos que sucederam a extinção, nesse edifício funcionou o Colégio Nossa Senhorade Lourdes, a força pública do Estado do Ceará e o 9º Regimento de Artilharia Montada Naquela época, o prédio era conhecido na cidade como "Casarão do Outeiro" devido a ser referência no Bairro (do Outeiro). No ano de 1919, foi criado o Colégio Militar do Ceará - CMC, iniciando o ano letivo em 1º de junho, data que até hoje é considerada como aniversáriode sua inauguração e, como tal, festivamente comemorada. Destacou-se, neste período, o General de Divisão, graduado e reformado, Eudoro Corrêa, que exerceu o Comando, por mais de treze anos (1923 a 1936), por isso a denominação histórica deste Estabelecimento de Ensino, comumente, "Casa de Eudoro Corrêa". O CMC foi extinto em 1938. Nesse período de extinção, funcionou aqui o Colégio Floriano. Em 1942, retornou ao Estado do Ceará o ensino militar, com a criação da Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza - EPF. A reestru-turação do ensino militar do Exército levou à extinção, em 1961, da EPF e à criação, em 17 de novembro do mesmo ano, do Colégio Militar de Fortaleza - CMF. Em 1989, ampliando suaação, o CMF passou a receber alunas; elas, com sua graça, deram um toque de beleza, que aliado à marcialidade, tornou mais radiante o brilho desta escola.

O Colégio Militar de Fortaleza, herdeiro das caras tradições de seus ilustres antecessores, participa ativamente da formação integral da juventude cearense, preparando homens e mulheres para contribuir, como cidadãos, no crescimento do nosso país. Em janeiro de 2004, após quase dois anos de pesquisa e estudo, envolvendo o Instituto do Patrimônio Histórico eArtístico Nacional - IPHAN, o Colégio Militar de Fortaleza ganhou a cor amarelo-ocre comodestaque, resgatando as cores da década de 1930 deste Casarão. O Colégio Militar de Fortale-za integra o sistema de ensino fundamental e médio do Exército e está diretamente subordina-do à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial – DEPA.

GUIA DO ALUNO 2023

Guia do Aluno 2023

Colégio Militar de Fortaleza

Avenida Santos Dumont, 485 Aldeota - Cep 60.150-160 Fortaleza-CE www.cmf.ensino.eb.br

Comandante e Diretor de Ensino Cel MARCO AURELIO **MAGALHÂES** CAVALCANTI

Editoração Gráfica Seção de Comunicação Social

Tiragem Divulgação em forma digital

Índice

Calendário Geral (página central)	
Telefones Úteis	07
Dados Pessoais	8
Mensagem do Comandante	09
Significado da Boina Garança	10
O Círculo de Pais de Alunos (CPA)	10
Avaliação da Aprendizagem	11/21
Horário Geral e Horário de Ensino	22/23
O Regime Disciplinar	24/31
Estímulos e Promoções	32/35
A Chefia da Turma e atribuições do Adj, S1 e S4	36/37
Procedimentos dos Alunos em Situações Diversas	38/42
Utilização da Biblioteca	43
Utilização da Seção de Saúde	44
Justificativa para falta de aluno (modelo)	45
Solicitação para saída de alunos antes do término das aulas (modelo)	46
Uniformes	47/51
Apresentação Pessoal	52/56
Site	57/59
SInCoMil.	60/61
PIPA (Portal de Integração Professor-Aluno).	62/63
Agenda Edu	64/65
Hinos e Canções	66/75
Saudação dos Colégios Militares	76
Endereços e Telefones	77
Anotações / Comunicados	78/79

Calendário 2023

2023

Brasil

Janeiro								
D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

Fevereiro								
D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	<u>18</u>		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28						

Março									
D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4			
5	6	7	8	9	10	11			
12	13	14	15	16	17	18			
19	20	21	22	23	24	25			
26	27	28	29	30	31				

Abril								
D	S	T	Q	Q	S	S		
						1		
2	3	4	5	6	Z	8		
<u>9</u>	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	<u>21</u>	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30								
		_	- 11					

Maio							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
<u>14</u>	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

Junho								
D	S	T	Q	Q	S	S		
				1	2	3		
4	5	6	7	<u>8</u>	9	10		
11	<u>12</u>	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30			

Julho								
D	S	T	Q	Q	S	S		
						1		
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							

Agosto								
D	S	T	Q	Q	S	S		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
<u>13</u>	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				

Setembro							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	Z	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

Outubro								
D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	<u>12</u>	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

Novembro								
D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	<u>2</u>	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	<u>15</u>	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30				

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
<u>24</u>	<u>25</u>	26	27	28	29	30
<u>31</u>						

2023 Holidays for Brazil

jan 1	Ano Novo
Fev 18	Carnaval
Abr 7	Sexta-feira Santa
Abr 9	Páscoa
Abr 21	Tiradentes
Mai 1	Dia do Trabalho

Mai 14	Dia das Mães
Jun 8	Corpus Christi
Jun 12	Dia dos namorados
Ago 13	Dia dos pais
Set 7	Dia da Independência
Out 12	Nossa Senhora da Aparecio

Nov 2	Dia dos Finados
Nov 15	Proclamação da República
Dez 24	Véspera de Natal
Dez 25	Natal
Dez 31	Véspera de Ano novo

Excelência Gerencial

Missão

Ministrar a educação básica, nos níveis fundamental, do 6° ao 9° ano, e médio, do 1° ao 3° ano, em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo as leis e tradições do Exército Brasileiro, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar.

Visão de Futuro

Oferecer um elevado nível de educação nas áreas cognitiva, afetiva e psicomotora, comparável às melhores escolas de ensinobásico no país e realizar de forma irretocável todas as atividades inerentes à sua condição precípua de Organização Militar.

Telefones Úteis

CENTRAL	.4042-9414
RAMAIS:	
Secretaria do Corpo de Alunos	1
Comunicação Social	2
Seção Psicopedagógica	. 3
Supervisão Escolar	4
Setor Financeiro	5
Divisão de Ensino	6
Secão APM	7

JURAMENTO DO ALUNO

"Incorporando-me ao Colégio Militar de Fortaleza, assumo o compromisso de cumprir com honestidade meus deveres de estudante, de ser bom filho, de ser disciplinado e de cultivar as virtudes morais para tornar-me digno herdeiro de suas gloriosas tradições e honrado cidadão de minha pátria."

FOTO 3x4

NOME		Nº		TURMA
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
BAIRRO	CEP	т	ELEFONE	
E-MAIL		CELULAR		
CIDADE		_ ESTADO		
NOME PAI / MÃE OU RESPONSÁVEL		TELEFO	NE	
SAÚDE				
PLANO DE SAÚDE:				
,				
GRUPO SANGUÍNEO:FATOR RH: _				
ALÉRGICO A QUE ?				
EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISAR:		TELEFON	IE:	

Mensagem do Comandante

Fortaleza, 1º de janeiro de 2023

Caros alunos, prezados pais e responsáveis,

Sejam bem-vindos ao Colégio Militar de Fortaleza (CMF), estabelecimento de ensino que há 103 anos proporciona educação de qualidade, baseada nos valores do Exército Brasileiro.

Gostaria de cumprimentá-los por passar a fazer parte do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB). Uma instituição sólida, regida pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), que congrega 14 unidades escolares reconhecidas nacionalmente pelos resultados alcançados e pelo valor dos seus corpos docentes e discentes. O CMF segue rigorosamente as estratégias, procedimentos e regras que são estabelecidas pela DEPA para manter nosso sistema alinhado com o perfil da nossa instituição mantenedora – o Exército Brasileiro.

Aqueles que matriculam seus filhos no Colégio Militar devem considerar, além da excelência dos professores e da variedade de atividades, equipamentos e instalações, a espontânea convergência das crenças e valores da família com aqueles professados pelo Exército Brasileiro – que podem ser encontrados em nosso Projeto Pedagógico. Sem essa convergência, o próprio propósito de ser aluno do Colégio Militar se perde.

O Colégio Militar de Fortaleza é, portanto, uma escola tradicional, meritocrática, que desenvolve e zela pela ética, moral e correção de atitudes, valoriza e estimula o desempenho e cobra rigorosamente o cumprimento das normas e regulamentos pelos alunos. Culto à verdade, honestidade, civismo, disciplina, responsabilidade, desprendimento, dedicação, respeito e camaradagem, ao lado da meritocracia, são basilares do nosso sistema de ensino.

No CMF temos como objetivo inspirar os alunos a desenvolver todo o seu potencial. Para isso buscamos uma solução educacional tão completa quanto possível, atuando nas áreas cognitiva, afetiva e psicomotora, o que exige, por vezes, a realização de atividades no contraturno, em finais de semana, fora da sede do Colégio ou fora do horário de expediente normal. Essas atividades, muitas das quais são extraclasse, contribuem para alcançarmos nossos objetivos e aproveito para convidá-lo a participar de nossos clubes, grêmios, escolinhas e equipes desportivas, explorando novas áreas de conhecimento e forjando novas amizades.

Aos pais asseguro nosso compromisso com o bem-estar dos alunos. Nossa equipe é experiente e o Colégio – como já disse – há 103 anos vem formando gerações de cidadãos comprometidos e úteis à sociedade. Algumas atividades podem ser cansativas, mas elas têm um objetivo bem definido em nosso projeto pedagógico, e todas são realizadas de forma segura e controlada.

Por fim, desejo felicidades e sucesso nessa nossa caminhada que ora se inicia. Estaremos sempre prontos para, juntamente com a família e por meio da educação militar, sustentar o desenvolvimento de todo o potencial dos nossos alunos.

"PARA FRENTE, CUSTE O QUE CUSTAR!"

MARCO AURÉLIO **MAGALHÃES** CAVALCANTI - Cel Comandante e Diretor de Ensino do CMF

Significado da Boina Garança

Instituída por Portaria Ministerial, em 21 de janeiro de 1971, a boina, na cor vermelha, uma das cores heráldicas do Exército, significa o ingresso do novo aluno no Sistema Colégio Militar do Brasil/Exército Brasileiro.

A boina representa a continuidade de nossos valores, unindo o jovem de hoje, idealista, esperançoso e confiante, às tradições de honra e patriotismo do Exército Brasileiro.

É símbolo de união, amizade, respeito, camaradagem e civismo.

É nela que os dedos perfilados do jovem tocam para, na continência orgulhosa, saudar os chefes, os professores, os amigos, os camaradas e, na manifestação mais pura do nacionalismo, homenagear os símbolos da Pátria.

A boina é fraternidade ao irmanar os novos alunos aos demais integrantes do colégio.

Além de tudo isso, a boina é ainda carinho, esperança e amor ao solidificar, no ato de sua entrega, a união familiar.

Círculo de Pais de Alunos

O Círculo de Pais de Alunos (CPA) ou Associação de Pais e Mestres (APM) é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 12 de setembro de 1968 que tem por finalidade integrar os esforços dos pais de alunos e responsáveis com o comando do Colégio Militar, visando a um maior fortalecimento da ação educacional e a maior integração do trinômio Família – Aluno – Escola.

Os sócios dividem-se em três categorias: beneméritos, os que tenham prestado relevantes serviços ao círculo; os honorários, antigos alunos que continuam vinculados à associação, e efetivos, representados pelos pais, responsáveis e alunos, e ainda, os integrantes do corpo docente e administrativo. Para a continuidade desse apoio, tão importante para nossos alunos, é fundamental a participação de pais e responsáveis, associando-se e autorizando que 20% da cota mensal escolar (QME) seja revertida em prol da associação.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

I. AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA (AD)

a. AD será aplicada antes da matrícula e tem por finalidade a verificação dos pré-requisitos,
 em Língua Portuguesa e Matemática, indispensáveis à adaptaçãodo aluno ao ano escolar pretendido.

b. Após a correção da AD, os alunos podem receber três pareceres:

Apto (A), Apto com Restrição (AR) e Inapto (I). O aluno com parecer Apto com Restrição (AR) e Inapto (I) revela deficiência nos conteúdos indispensáveis ao Ano pretendido. Por isso, o aluno inapto (I) poderá passar a ser acompanhado pela Seção de Apoio Pedegógico. Essa decisão caberá aos pais do aluno ou responsável, os quais deverão assinar um termo de responsabilidade após uma entrevista com os membros da Seção Psicopedagógica e com os professores de Língua Portuguesa e de Matemática.

II.TESTE DE NIVELAMENTO (TN)

O TN será aplicado na semana de adaptação e tem por finalidade a avaliação dos conhecimentos do aluno quanto aos níveis ofertados pela Seção de Línguas Estrangeiras Modernas. O teste é obrigatório para os alunos novos não oriundos do Sistema Colégio Militar do Brasil.

III. AVALIAÇÕES NO ANO LETIVO

A avaliação do rendimento da aprendizagem atende às prescrições do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R–126), Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173), das Normas de Planejamento e Gestão Escolar (NPGE)/DEPA, Planejamento e Gestão Escolar (PGE)/CMF e Normas para a Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001).

O Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) aborda o ensino por competências, o que demanda uma nova postura em sala de aula e o emprego de estratégias que primem pelo uso de metodologias ativas no processo ensino e aprendizagem.

O Ensino Fundamental tem uma performance mais formativa (mais base, mais atividades de descobertas), enquanto o Ensino Médio receberá ações que lhe confiram um caráter mais preparatório, principalmente, no que tange aos itinerários formativos destinados à carreira militar e à carreira universitária.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico de 2021- 2025 apresenta algumas mudanças referentes às avaliações.

1. ENSINO FUNDAMENTAL

a. Média mínima por trimestre:

- Média 6,00 (seis) na Nota do Período (NP) para aprovação direta em cada disciplina;
- Interação do cômputo das médias no trimestre (AE 60% + AP 40%);

b. Avaliação Parcial (AP)

Será composta por, no mínimo, 2 (duas) notas, oriundas de diferentes tipos de instrumentos de avaliação que serão chamadas de AP1, AP2, ... e APn por trimestre, tanto

para as disciplinas com carga horária semanal de até 02 (dois) tempos de aula, como para as disciplinas com carga horária semanal acima de 2 (dois) tempos de aula;

As AP de cada trimestre poderão ser composta pelo somatório de notas (AP1+AP2+...+Apn) ou pelas médias aritméticas entre essas notas [(AP1+AP2+...+Apn)/n];

O somatório de notas ou a média aritmética comporá 40% das Notas Periódicas (NP) dos trimestres.

O aluno que justificar a falta a qualquer AP, conforme previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM), poderá realizar nova avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Ano Letivo;

- O aluno que não justificar a falta a qualquer AP ficará com nota 0,0 (zero) na mesma, para fim de cálculo da soma ou da média do número de avaliações propiciada pelo docente;

Os alunos deverão dar ciência, por escrito, a respeito da nota final de AP, com antecedência mínima de 48 horas para o início do período de realização das AE.

c. Avaliação de Estudo (AE)

- Só haverá aplicação de AE para o Ensino Fundamental;
- · Será composta por itens objetivos e discursivos;
- A 2ª AE do Ensino Fundamental será centralizada pela DEPA;
- A AE de Língua Portuguesa do 9º ano deverá contemplar a elaboração de produção textual;
- No cálculo da NP, o valor da AE no trimestre será de 60% do valor total do período considerado;
 - Após a realização de cada AE, a fórmula para cálculo da NP de cadatrimestre será:
- NP1 = 0.4 AP1 + 0.6 AE1
- NP2 = 0.4 AP2 + 0.6 AE2
- NP3 = 0.4 AP3 + 0.6 AE3

Não serão realizadas AE das disciplinas de Arte e Educação Física, ficando estas disciplinas apenas com notas de AP.

O aluno que justificar a falta à primeira chamada da AE, conforme previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM), deverá ser submetido a uma prova de segunda chamada, no mais curto prazo possível, cujas condições serão estabelecidas pela Divisão de Ensino:

- O aluno que **não justificar** a falta à AE **ficará com nota 0,0 (zero)** na mesma, para fim de cálculo da NP;

d. Avaliação de Recuperação (AR)

A Avaliação de Recuperação será aplicada uma semana após as AE, e terá como objeto de avaliação todos os conteúdos acumulados do trimestre;

A AR será realizada apenas nos 1º e 2º trimestres;

A nota obtida na AR será inserida na seguinte fórmula para composição da Nota Periódica Recuperada (NPR):

- NPR1 = (NP1 + AR)/2
- NPR2 = (NP2 + AR)/2
 - Caso a NPR seja menor que a NP, mantém-se a NP;
 - O aluno que realizar "AR" não concorrerá ao Batalhão Escolar nem ao Alamar
 - Só realizará a AR o aluno que obtiver NP menor que 6,0 (seis);
 - · Não haverá segunda chamada de AR.

e. Nota Final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

NF = [(NP1 ou NPR1) + (NP2 ou NPR2) + NP3] / 3

- o aluno deverá apresentar **grau de NF ≥ 6,0** em cada disciplina, para aprovação direta.

f. Nota Final Recuperada (NRF)

 O aluno que não obtiver a NF ≥ 6,0 realizará a Prova de Recuperação Final (PRF). A Nota Final Recuperada (NFR) para aprovação deve ser, no mínimo, 5,0(cinco). Segue a fórmula:

NFR = (NF + PRF) / 2

- A NF não substituirá a nota da PRF, caso seja maior.
- Se a NF ou NFR for menor que **5,0 (cinco)** e igual ou maior que **4,5 (quatro e meio)**, em apenas **uma disciplina** do Ensino Fundamental, o aluno será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR). Para este caso, a realização das PRF desta disciplina é **obrigatória**.

2. ENSINO MÉDIO

a. Média

Média 6,0 (seis) para aprovação direta nas disciplinas.

b. Avaliação (A)

- O Ensino Médio realizará, dentro de cada trimestre, 3 (três) avaliações somativas e cumulativas que serão denominadas de "A";
- Estas avaliações estarão vinculadas à Formação Geral Básica (FGB) e aos Itinerários Formativos (IF), formando 3 (três) grupos avaliativos, a saber:
 - A1, A4 e A7 (referentes à FGB, elaboradas pelo CMF);
 - · A2, A5 e A8 (referentes aos IF Carreiras Militares e Carreiras Universitárias); e
- A3, A6 e A9 (referentes à FGB, sendoa A3 e a A9 elaboradas pelo CMF, e a A6 com elaboração centralizada, regulada pela DEPA).
- As A1, A4 e A7 serão aplicadas ao longo do trimestres, com datas a serem estabelecidas pelos docentes/coordenadores de disciplina, nas seguintes condições:
- sua nota final será resultado da aplicação de até 2 (dois) instrumentos de avaliação diferentes:
 - serão lançadas no SINCOMIL por disciplina;
 - sua nota valerá para a classificação no Batalhão Escolar; e

• serão admitidos até 2,0 (dois) pontos de bônus nestas avaliações, aos alunos que participarem das atividades extraclasses que estiverem previstas no PGE/CMF e respeitadas as regras de correspondência com as disciplinas estabelecidas pela DEPA.

A A2, A5 e A8 serão aplicadas nas semanas previstas no Calendário Geral, com datas estabelecidas pelas coordenações de ano letivo, avaliando os objetos do conhecimento referentes aos IF, nas seguintes condições:

- para o 1º ano do Ensino Médio (IF Vocacional)

- Serão compostas por uma produção textual (Redação), uma prova com questões objetivas e discursivas referentes à disciplina de Matemática Elementar e uma prova com questões objetivas e discursivas referentes à disciplina de Física Elementar. Apenas estas 3 (três) disciplinas terão notas lançadas para essas avaliações, ficando as outras com apenas 2 (duas) notas por trimestre.
- Deverão ser aplicadas nos tempos de aula, a critério da coordenação de ano letivo.
 - Sua nota valerá para a classificação no Batalhão Escolar.
- Para efeito de Lanç no SInCoMil, as notas das Discp dos IF obedecerão à seguinte correspondência:

Disciplina do IF VOCACIONAL	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8)		
Redação	Redação		
Matemática Elementar	Matemática		
Física Elementar	Física		

- para o 2º ano do Ensino Médio (IF CAMIL e IF CAUNI)

I.As A2 e A5

- serão compostas por uma produção textual para a disciplina de Redação e questões objetivas e discursivas para as demais disciplinas de cada IF.
- deverão ser aplicadas nos tempos de aula, a critério da coordenação de itinerário.
 - Não deverão ser aplicadas mais do que 3 (três) avaliações por dia.
 - Sua nota não valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

II. A A8

- serão compostas por questões exclusivamente objetivas, nos moldes dos simulados voltados para os respecivos IF.
 - Serão realizadas em 2 (dois) dias.
 - Sua nota não valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

- para o 3º ano do Ensino Médio

- serão compostas por questões exclusivamente objetivas, nos moldes dos simulados voltados para os respecivos IF.
 - Serão realizadas em 2 (dois) dias.
 - Sua nota não valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

- os alunos do IF CAMIL terão apenas notas referentes às avaliações da FGB nas disciplinas de Biologia, Filosofia e Sociologia, ou seja, apenas 2 (duas) notas por trimestre.
- para efeito de Lanç no SInCoMil, as notas das Discp dos IF obedecerão à seguinte correspondência:

Disciplina do IF CAMIL	Disciplina para lançamento no SinCoMil (A2, A5 e A8)		
Língua Portuguesa para Carreiras Militares	Língua Portuguesa		
Redação	Redação		
Inglês para Carreiras Militares	Inglês		
Matemática para Carreiras Militares	Matemática		
Física para Carreiras Militares	Física		
Química para Carreiras Militares	Química		
Geografia para Carreiras Militares	Geografia		
História para Carreiras Militares	História		

Disciplina do IF CAUNI	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8) Língua Portuguesa	
Tópicos Especiais em Língua Portuguesa/Estudos Literários		
Redação	Redação	
Língua Estrangeira Moderna (LEM)	Inglês	
Tópicos especiais em Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química	
Tópicos especiais em Ciências Humanas	Geografia, Filosofia, História e Sociologia	
Tópicos especiais em Matemática	Matemática	

- As A3, A6 e A9 serão avaliações referentes à FGB e seguirão a modelagem ENEM, nas seguintes condições:
 - serão compostas pelos conteúdos cumulativos entre os trimestres;
- serão compostas por questões exclusivamente objetivas e uma produção textual, com exceção da A9 do 3º ano do Ensino Médio;
- sua confecção será descentralizada para as A3 e A6. Elaboradas pelo CMF, e centralizada pela DEPA para a A6;
- para o 1º ano/EM, sua aplicação sera realizada em quatro dias (uma área de conhecimento por dia), com duração de 180 (cento e oitenta) minutos para cada dia (1º dia -Linguagens, 2º dia Ciencias Humanas, 3º dia Ciencias da Natureza e 4º dia Matematica);
- para o 2º ano/EM, a aplicação sera realizada em quatro dias na A3 (nos moldes do 1º ano/EM) e em dois dias na A6 e na A9 (1º dia Linguagens e Ciencias Humanas, com ate 5h30 de duracao; 2º dia Ciencias da Natureza e Matematica, com ate 5h de duracao);
- para o 3º ano/EM, a aplicação será realizada em dois dias na A3 e na A6 (1º dia Linguagens e Ciências Humanas, com até 5h30 de duração; 2º dia Ciências da Natureza e Matemática, com até 5h de duração);
- a A9 do 3º ano será composta por instrumentos diversificados e aplicada durante os respectivos tempos de aula; e
 - sua nota valerá para a classificação no Batalhão Escolar.

· Cálculos para as composições das NP:

• NP1 = (A1+A2+A3)/3• NP2 = (A4+A5+A6)/3• NP3 = (A7+A8+A9)/3• NP3 = (A7+A9)/2

Avaliação de Recuperação (AR)

- Ao final de cada trimestre, haverá a AR, exceto no último trimestre;
- Será aplicada duas semana após a A3 ou a A6 e terá como objeto de avaliação todos os conteúdos acumulados do trimestre;
 - Será elaborada por disciplina;
 - Terá duas partes com conteúdos da FGB e dos IF, cada;
- Para os alunos do IF CAMIL, a recuperação das disciplinas de Arte, Biologia, Filosofia e Sociologia será baseada nos conteúdos da FGB;
 - A prova deverá conter questão discursiva;
- A nota obtida na AR será inserida na seguinte fórmula para composição da Nota Periódica Recuperada (NPR):
 - NPR1 = (NP1 + AR)/2
 NPR2 = (NP2 + AR)/2
 - Caso a NPR seja menor que a NP, mantém-se a NP;
 - O aluno que realizar "AR" não concorrerá ao Batalhão Escolar nem ao Alamar
 - Só realizará a AR o aluno que obtiver NP menor que 6,0 (seis);
 - Não haverá segunda chamada de AR.

c. Nota Final (NF)

A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

NF = [(NP1 ou NPR1) + (NP2 ou NPR2) + NP3] / 3

- o aluno deverá apresentar grau de NF ≥ 6,0 em cada disciplina, para aprovação direta.

d. Prova de Recuperação Final (PRF)

O aluno que não obtiver a NF ≥ 6,0 realizará a Prova de Recuperação Final (PRF). A
 Nota Final Recuperada (NFR) para aprovção deve ser, no mínimo, 5,0(cinco). Segue a fórmula:

NFR = (NF + PRF) / 2

- A NF não substituirá a nota da PRF, caso seja maior.
- O aluno que, após a realização da PRF, tiver NF ou NFR menor que **5,0** ou igual ou maior que **4,5**, em até duas disciplinas no Ensino médio, será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR). Para este caso, a realização das PRF destas disciplinas é **obrigatória**.

IV. SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

Para realizar a 2ª chamada de qualquer avaliação (AP, AE, A ou PRF), o aluno ou seu responsável deverá apresentar por escrito ao Cmt Cia, conforme previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM).

A 2ª chamada será realizada conforme calendário organizado pela Seção Técnica de Ensino.

O aluno que não justificar a falta a qualquer instrumento de avaliação ficará com nota zero.

V. GRAU DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO (GIP)

Poderá ser concedido, a título de bonificação, até um ponto de Grau de Incentivo à Participação (GIP) ao aluno do Ensino Fundamental que participar efetivamente de atividades extraclasse, tais como: banda, coral, grupos de artes e teatro, equipes desportivas, iniciação científica, grêmios, e atividades de associações de alunos. Os critérios para a concessão do GIP serão fixadas pelos orientadores em ligação com a Seção Técnica de Ensino e Supervisão Escolar, atendendo às seguintes imposições:

- As atividades extraclasse deverão acontecer no contraturno e fora do dia do turno integral e devem ser prevista no PGE/CMF;
- O GIP só será concedido para as atividades que não estiverem contempladas no período do turno integral.
- Para fazer jus ao GIP, o aluno deverá possuir NP maior ou igual a 6,0 (seis) em todas as disciplinas, concedido, assim, a posteriori, sendo inserido na média de AP de cada trimestre.
 - Não haverá concessão do GIP para o Ensino Médio.

VI.PROVA DE RECUPERAÇÃO FINAL (PRF) – Considerações Gerais

- a. São avaliações aplicadas aos alunos que não alcançaram a Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (cinco). Destinam-se a avaliar os assuntos considerados pre-requisitos fundamentais para que o aluno prossiga os estudos nos anos escolares seguintes.
- b. Serão realizadas, por disciplina, após o término do ano letivo, tendo a duração de 120 minutos.
- c. A segunda chamada das PRF, para as faltas justificadas, será realizada 48 (quarenta e oito) horas após a realização da primeira, no turno contrário dasprovas previstas.
 - d. Não haverá 2 (duas) ou mais PRF no mesmo dia, exceto a aplicação de segunda chamada.
- e. Para a composição das questões da PRF, deverão ser abordados asuntos referentes aos 3 trimestres
- f. O aluno que faltar a PRF não terá direito de ser submetido ao Conselho de Classe de Recuperação.
- g. Só poderão ser submetidos ao Conselho de Classe de Recuperação os alunos que preencherem os requisitos previstos para o Ensino Fundamental ou para o Ensino Médio, conforme cada caso.

VII. AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE

- a. A disciplina Arte será avaliada sob o caráter formativo, utilizando-se as médias de AP no Ensino Fundamental, sem caráter reprovativo. No Ensino Médio, a disciplina **terá caráter reprovativo**, computando as notas relativas à FGB.
- b. A disciplina Educação Física Escolar (EFE) será avaliada sob o caráter formativo, sem caráter reprovativo, e de acordo com critérios definidos nos currículos da disciplina.

c. Os resultados dessas avaliações devem constar no boletim escolar e no histórico escolar, os quais compõem o cálculo da Nota Global do Ano (composição Batalhão Escolar) e do Alamar.

VIII. NOTA GLOBAL DO ANO (NGA)

É a média aritmética das notas finais (NF) das disciplinas no ano escolar considerado, expressa em milésimos.

IX. CONDIÇÕES GERAIS DE APROVAÇÃO

- 1. Será considerado habilitado para promoção ao ano escolar seguinte o aluno que satisfizer as seguintes condições:
- obtiver, em cada disciplina, Nota Final (NF), no mínimo, igual ou superior a 6,0 ou,após a Prova de Recuperação Final, obtiver Nota Final Recuperada (NFR) igual ou superior a 5,0; e
- possuir a frequência mínima de 75% do total das horas letivas para aprovação, conforme condicionantes previstas no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM).
- 2. O aluno que, após a realização da PRF, tiver NF ou NFR menor que 5,0 ou igual ou maior que 4,5, em apenas uma disciplina do Ensino Fundamental ou em duas disciplinas do Ensino Médio será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR), instância de avaliação qualitativa do processo.
- 3. O aluno que obtiver, após a realização da PRF, grau superior a 5,0 terá sua NFR lançada integralmente no SInCoMil, não sendo computada, porém, para o Batalhão Escolar e para a concessão de alamar.
- 4. No caso da disciplina Língua Inglesa por níveis, no Ensino Fundamental, que é ministrada seguindo níveis do SEAN, o aluno que for reprovado somente em Inglês (no nível) e permanecer no CM poderá ser aprovado para o ano seguinte e ficar retido no nível.
- o aluno reprovado no nível pela segunda vez consecutiva ficará retido no ano escolar.
- o aluno que for reprovado somente em Inglês e deixar o CM para ingressar em colégio civil, deverá ter o resultado da disciplina registrado nas linhas dedicadas às observações no Histórico Escolar com os seguintes dizeres (exemplo): "O idioma Inglês no Ensino Fundamental do Sistema Colégio Militar do Brasil é ministrado por níveis. O aluno em questão foi reprovado no nível 'X'". Deve ser submetido a um teste de pré-requisitos no Estb Ens de destino".
- o aluno reprovado no 9º ano ficará retido no ano escolar.

X. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 1.a recuperação da aprendizagem (RA) é oferecida obrigatoriamente, conforme prevê a legislação federal, tendo como finalidade a recuperação efetiva do rendimento e da autoestima dos alunos que apresentarem rendimento escolar inferior a 6,0 por disciplina;
- 2. As Avaliações de Recuperação (AR) serão aplicadas duas semanas após o término das Avaliações de Estudo 1º e 2º trimestres (para o Ensino Fundamental) e duas semanas após o término da Avaliação Centralizada A3 e A6 (para o Ensino Médio).
- 3. Poderão ser ministradas aulas de recuperação em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.a RA deve ser ministrada com estratégias diferenciadas da sala de aula, no contraturno e em horário definido pela Seção de Supervisão Escolar e Coordenaçõesde Ano Letivo;

5. após a 3ª AE ou a A9, até a época das PRF, serão programadas aulas de recuperação destinadas aos alunos que não alcançaram a NF igual ou superior a 6,0 (seis), no turno contrário ou após o término do ano letivo;

XI. PROGRAMA DE ESTUDOS COMPLEMENTARES (PEC)

- 1.O objetivo do PEC é propiciar o desenvolvimento cognitivo e a autonomia do aluno, por intermédio de atividades que exercitem o letramento, o raciocínio lógico e os conceitos matemáticos necessários para a construção do conhecimento.
- 2. O PEC ocorrerá durante todo o ano, a partir do início do ano letivo para os alunos Aptos com restrição (AR) e Inaptos (I) em Avaliação Diagnóstica, repetentes e outros casos a critério dos Coordenadores de Ano.
- 3. A saída ou entrada do aluno no PEC está vinculada à avaliação da Coordenação de Ano, que, considerando o desempenho escolar, poderá atestar a sua capacidade ou não em prosseguir nos estudos regularmente.
- 4. A participação do aluno no PEC não será obrigatória. No entanto, o responsável deverá deixar registrado por escrito, o desejo de que seu dependente não participe dessa atividade, assumindo a total responsabilidade pelo ato.
- 5. O planejamento e a execução do PEC serão descentralizados e de responsabilidade de cada Coordenação de Ano.
- 6. Durante o tempo que estiverem participando do PEC, os alunos só poderão integrar uma atividade extraclasse, para que seja priorizada a área cognitiva.

XII.APOIO PEDAGÓGICO

O programa de apoio pedagógico do CMF tem como objetivo ajudar os alunos com dificuldades de aprendizagem do 6º e 7º anos no início de suas trajetórias no Colégio Militar. O programa, que funciona de 2ª a 5ª feira no turno da tarde, tem como princípio, encontros em grupos pequenos de até 10 alunos, que facilitam a interação professor- aluno e a individualização das aprendizagens.

No programa, os alunos são atendidos, prioritariamente, nas disciplinas de Português e Matemática, com ênfase nas atividades voltadas para o letramento e o numeramento. Outras atividades como o Programa de Enriquecimento Instrumental (PEI) que procura ajudá-los a desenvolver o raciocínio, o emprego de dinâmicas de grupo e a orientação educacional, voltada para o planejamento e a organização do tempo de estudo poderão ser ofertadas aos discentes, oportunizando a busca de autonomia e o protagonismo discente.

O apoio pedagógico busca, portanto, atuar nos campos cognitivo, afetivo, psicomotor e comportamental, a fim de ajudar os alunos a superar as suas dificuldades escolares, proporcionando as condições necessárias para serem bem sucedidos na sua trajetória escolar.

XIII. DETERMINAÇÃO DAS MENÇÕES

Menção é o conceito atribuído ao desempenho do aluno em consequência da nota por ele obtida. São cinco as menções em relação aos intervalos de notas:

- a) Excelente (E) para as notas de 9,5 a 10,0.
- b) Muito bom (MB) para as notas de 8,0 a 9,4.
- c)Bom (B) para as notas de 6,0 a 7,9.
- d) Regular (R) para as notas de 5,0 a 5,9.
- e) Insuficiente (I) para as notas abaixo de 5,0.

XIV. CLASSIFICAÇÃO

- 1. A classificação dos alunos em cada Ano será realizada em função da Nota Global de Ano (NGA), expressa até milésimos.
- 2. As disciplinas Arte e Inglês serão computadas para a classificação no ano escolar apenas no Ensino Médio.
 - 3. Em caso de empate, será considerado melhor classificado o aluno que tiver, na sequência: a. maior grau de comportamento.
 - b. maior posto ou graduação.
 - c. maior idade.

XV. MOSTRA DE PROVAS E PEDIDO DE REVISÃO DE PROVAS

- 1. O aluno deverá colocar o ciente na capa após a mostra da prova. O aluno que faltar à mostra da prova deverá procurar seu professor na primeira oportunidade ao retornar ao colégio, para realizar vistas à prova. Não é permitido que um aluno dê o ciente por um aluno ausente.
- 2. Após a divulgação do resultado da prova formal (A, AE, AR e PRF), o aluno que registrar o ciente na prova no campo destinado para isso terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da mostra, para apresentar o Pedido de Revisão de Prova. Passado esteprazo, o aluno não mais terá direito a este pedido.
- 3. O Pedido de Revisão de Prova deve ser confeccionado em formulário próprio, na respectiva Companhia, de maneira clara, educada e fundamentada em livros, anotações e outras fontes fidedignas. A decisão final sobre o pedido de revisão de provas é do Diretor de Ensino.
- 4. No CMF, as A, AE, AR e PRF são devolvidas aos alunos, ficando arquivadas por um ano, suas capas com assinatura, como comprovantes do recebimento de tais avaliações.

XVI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

- 1.O resultado da Avaliação Diagnóstica será divulgado pela Seção Psicopedagógica após a correção das avaliações.
- 2.O resultado do Teste de Nivelamento será divulgado pela Seção de Línguas Estrangeiras Modernas no início do ano letivo.
- 3. As notas de AP, AE, A, AR e PRF serão dadas a conhecer pelos professores durante a mostra de provas e também poderão ser acompanhadas pelo **SinCoMil**. No entanto, a divulgação desses resultados será feita oficialmente pelo Boletim de Notas do trimestre, também pelo **SinCoMil**, disponibilizado pela STE. Os responsáveis devem ter ciência do Boletim de Notas Trimestrais de seus dependentes antes das Reuniões de Responsáveis e Mestres (RRM). Caso algum responsável tenha alguma dificuldade de acesso ao sistema, poderá fazê-lo por oicasião da RRM.

- 4.O aluno e/ou seu responsável terá até dois dias úteis, após ter ciência doBoletim Escolar, para solicitar qualquer correção de graus nele lançados.
- 5.O resultado final do Ano escolar será publicado em Boletim Interno e transcritopara a pasta de alterações de cada aluno, registrando a aprovação ou não.

Horário Geral

1. ATIVIDADES GERAIS DO CORPO PERMANENTE

Atividades	Dias úteis	Domingo, feriado e dia sem expediente
A Ivorada	05 h 50 m in	06 h 50 m in
C afé	06 h 10 m in	07 h 10 m in
Início do 1º expediente	07 h	-
Form atura da C ia C Sv	05 h 50 m in	-
Form atura das C ia A I	06 h 40 m in	-
Parada Diária	07 h	08 h
Hasteamento da Bandeira Nacional	08 h	08 h
Térm ino do 1º expediente	12 h	-
Form atura Geral	-	-
Almoço	12 h às 13 h	12 h às 13 h
Início do 2º expediente	13 h 30 m in	-
Distribuição do B I	16 h	-
Término do 2º expediente	16 h 30 m in	-
Arriação da Bandeira Nacional	18 h	18 h
Jantar	17 h 30 m in	17 h
Revista do recolher	21 h	21 h
Ceia	21 h 30 m in	21 h 30 m in
Silêncio	22 h	22 h

Horário Geral de Ensino

ATIVIDADES ESCOLARES

a. Horários de 2ª a 5ª feira

1) Ensino Fundamental

Atividades	Turno	Hora
Entrada dos alunos do CMF		06:10 às 06:40
Formatura do CA		06:45 ás 06:55
1º tempo de aula		07:00 às 07:45
2º tempo de aula	Manhã	07:45 às 08:30
3° tempo de aula		08:35 às 09:20
Recreio		09:20 às 09:40
4º tempo de aula		09:40 às 10:25
5° tempo de aula		10:25 às 11:10
6° tempo de aula		11:15 às 12:00
7º tempo de aula		12:00 às 12:45
Formatura do CA		13:20 às 13:30
8° tempo de aula	Tarde	13:30 às 14:15
9° tempo de aula		14:15às 15:00

2) Ensino Médio

Atividades	Turno	Hora
Entrada dos alunos do CMF		06:10 às 06:40
Formatura do CA		06:45 ás 06:55
1º tempo de aula		07:00 às 07:45
2º tempo de aula	36.12	07:45 às 08:30
3º tempo de aula	Manhã	08:35 às 09:20
4º tempo de aula		09:20 às 10:05
Recreio		10:05 às 10:25
5° tempo de aula		10:25 às 11:10
6° tempo de aula		11:15 às 12:00
7º tempo de aula		12:00 às 12:45
Formatura do CA		13:20 às 13:30
8° tempo de aula	Tarde	13:30 às 14:15
9º tempo de aula		14:15 às 15:00
10° tempo de aula		15:20 às 16:30

Horário Geral de Ensino

b. Horários de 6ª feira (Paradão)

1) Ensino Fundamental

Atividades	Turno	Hora
Entrada dos alunos do CMF		06:10 às 06:30
Formatura do CA		06:30 ás 06:45
1° tempo (Formatura Geral)		06:45 às 07:55
2º tempo de aula		08:00 às 08:40
3º tempo de aula	Manhã	08:40 às 09:20
Recreio		09:20 às 09:35
4º tempo de aula		09:35 às 10:15
5° tempo de aula		10:15 às 10:55
6º tempo de aula		11:00 às 11:40

2) Ensino Médio

Atividades	Turno	Hora
	Turno	
Entrada dos alunos do		06:10 às 06:30
CMF		
Formatura do CA		06:30 ás 06:45
1º tempo (Formatura		06:45 às 07:55
Geral)		
2º tempo de aula	Manhã	08:00 às 08:40
3º tempo de aula		08:40 às 09:20
4º tempo de aula		09:20 às 09:35
Recreio		09:35 às 10:15
5° tempo de aula		10:15 às 10:55
6º tempo de aula		11:00 às 11:40
7° tempo de aula		11:40 às 12:20

OBS: Os tempos de aula previstos para o período da tarde serão destinados ao desenvolvimento do PEC e das atividades do contraturno. Também poderão ser utilizados para reposição de aulas das disciplinas cuja carga horária, por algum motivo, deixou de ser ministrada no período da manhã.

c. Horários dos dias com AE:

AE/ 1ª DISCIPLINA	A CARGO DO CA	AE/2ª DISCIPLINA
07:15 – 09:15	09:00 – 10:00	10:00 – 12:00

- d. O aluno deverá transpor o portão de entrada do Colégio até as 06:40h.
- e. Os alunos que chegarem entre 06:40 e 07:00h serão considerados atrasados, devendo ser encaminhados para suas respectivas companhias.
- f. Os alunos que chegarem após as 07:00h deverão estar na companhia do responsável ou portar um atestado médico ou comunicado por escrito do responsável justificando o atraso.
 - g. Atividades Administrativas:
 - 1) Secretaria do CA e Setor Financeiro
 - Horário de expediente do CMF
 - Segunda a quinta-feira 07:00 às 12:00h e 13:30h ás 16:30h
 - Sexta-feira 07:00 às 12:00h
 - 2) Companhias de Alunos, no horário de expediente do CMF
 - 3) Seção Psicopedagógica e Supervisão Escolar, no horário de expediente do CMF

I. REGIME DISCIPLINAR

a. Falta disciplinar

Falta disciplinar é qualquer violação dos preceitos de ética, dos deverese obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar aos Colégios Militares.

São faltas disciplinares:

- todas as ações ou omissões contrárias à disciplina escolar; e
- todas as ações ou omissões não especificadas no Apêndice "1" das normas, nem qualificadas como crime nas leis penais brasileiras, que afetem a honra pessoal, os preceitos de ética, o decoro social e outras prescrições estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares ou que violem normas e ordens de serviço emanadas de autoridade competente.

b. Julgamento

O julgamento da falta deve ser precedido de análise que considere:

- 1) a pessoa do aluno que cometeu a falta disciplinar;
- 2) as causas que a determinaram;
- 3) a natureza dos fatos ou atos que a envolveram;
- 4) as consequências que dela possam advir;
- 5) as informações transmitidas pelo responsável do aluno;
- 6) no julgaento da falta disciplinar, podem ser levantadas causas que a justifiquem ou circunstâncias que a atenuem ou a agravem.

c. Causas de Justificação

Haverá causa de justificação quando a falta disciplinar for cometida:

- 1) na prática de ação meritória ou no interesse do serviço, da ordem oudo sossego público;
 - 2) em legítima defesa, própria ou de outrem;
 - 3) em obediência à ordem superior;
 - 4) por motivo de força maior, plenamente comprovado; e
- 5) por ignorância, plenamente comprovada, desde que não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade.

d. Circunstâncias Atenuantes

São circunstâncias atenuantes:

- 1) ser aluno matriculado há menos de 3 (três) meses;
- 2) a idade do aluno;
- 3) estar no comportamento BOM, ÓTIMO ou EXCEPCIONAL;
- 4) ser a primeira falta;
- 5) falta de prática no serviço;
- 6) relevância de serviços prestados;
- 7) ter sido cometida a falta para evitar mal maior; e
- 8) ter sido cometida a falta em defesa própria de seus direitos ou deoutrem, não se configurando causa de justificação.

e. Circunstâncias Agravantes

São circunstâncias agravantes:

- 1) ser oficial-aluno ou graduado;
- 2) ser aluno do Curso de Formação de Reservistas (CFR) ou já o haverconcluído;
- 3) estar no comportamento REGULAR, INSUFICIENTE ou MAU;
- 4) cometer a falta em serviço, hora de aula ou instrução;
- 5) reincidência no mesmo tipo de falta disciplinar;
- 6) prática simultânea ou conexão de 2 (duas) ou mais faltas disciplinares;
- 7) conluio de 2 (dois) ou mais alunos;
- 8) ter abusado o faltoso disciplinar de sua autoridade funcional;
- 9) ter cometido a falta em público, na presença de tropa ou de aluno emforma ou em sala de aula; e
 - 10) ter agido com premeditação no cometimento da falta.

f. Classificação

- 1) a falta disciplinar será classificada, desde que não haja causa de justificação em: leve, média, grave e eliminatória; e
 - 2) a competência para classificar a falta discipliar é da autoridade a qual couber a sua aplicação.

II. MEDIDAS DISCIPLINARES

A medida disciplinar terá caráter educativo e visará à preservação da disciplina escolar, elemento básico indispensável para a formação integral do aluno.

As medidas disciplinares a que estão sujeitos os alunos são as seguintes, em ordem de gravidade crescente:

- 1) Advertência;
- 2) Repreensão;
- 3) Atividade de Orientação Educacional (AOE);
- 4) Retirada do colégio; e
- 5) Exclusão disciplinar.

A medida disciplinar de advertência não comporta publicação em Boletim Interno do CM (BI/CM), devendo, contudo, ser registrada na ficha de alteração disciplinar do aluno, após o conhecimento pelo Comandante do Corpo de Alunos.

As medidas disciplinares de Repreensão, de Atividade de Orientação Educacional, de Retirada do colégio e de Exclusão Disciplinar deverão ser, obrigatoriamente, publicadas no BI/CM, influindo no comportamento do aluno.

A critério do Cmt do CM, a medida disciplinar de Retirada do colégio poderá ser transformada em Atividade de Orientação Educacional, a ser cumprida aos sábados, domingos e feriados.

A retirada de aula só deve ser aplicada quando o comportamento do aluno impede o bom andamento da aula, devendo o docente registrar o FO e encaminhá-lo à autoridade competente para aplicação da medida disciplinar compatível.

a. Amplitude e Competência para a Aplicação de Medida Disciplinar

A competência para aplicar medida disciplinar é atribuição inerente ao cargo e não ao grau hierárquico, sendo competente para aplicá-la:

- 1) professor ou Instrutor: advertência;
- 2) comandante da Companhia de Alunos: de advertência até 3(três) dias de atividade de orientação educacional;
- 3) comandante do Corpo de Alunos: de advertência até 3 (três) dias de retirada do colégio; e
- 4) comandante do Colégio Militar: de advertência até 6 (seis) dias de retirada do colégio e exclusão disciplinar.

A primeira falta do aluno passível de medida mínima de retirada do colégio é da competência do Comandante do Colégio.

A medida disciplinar de atividade de estudo de orientação educacionalnão poderá passar de 3 (três) dias e a de retirada do Colégio de 6 (seis) dias.

Aqueles que não possuírem competência funcional para aplicar medida disciplinar, ao tomarem conhecimento de um fato contrário à disciplina, deverão participar a ocorrência, registrando o FO à autoridade a que estiverem subordinados.

Quando, para preservação da disciplina, a ocorrência exigir uma pronta intervenção, a autoridade militar de maior hierarquia ou antiguidade que presenciar ou tiver conhecimento do fato deverá tomar imediatas providências para impedir seu prosseguimento e, na medida do possível, reparar as consequências negativas, dando ciência do fato ocorrido e das providências tomadas pelo meio mais rápido à autoridade competente.

Aos oficiais sem atribuição para aplicar medida disciplinar e aos graduados do Colégio Militar é atribuída ação fiscalizadora sobre os alunos, competindo-lhes participar, ao respectivo chefe imediato, as faltas que constatarem no recinto do colégio ou fora dele.

A medida disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada ou atenuada pela autoridade que aplicou ou por outra, superior competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem tal procedimento.

Quando uma autoridade, ao julgar uma falta disciplinar, concluir que a medida disciplinar a aplicar está além do limite máximo que lhe é autorizado, solicitará à autoridade superior, com ação sobre o faltoso disciplinar, a aplicação da medida disciplinar devida.

b. Faltas Eliminatórias

São consideradas faltas eliminatórias, passíveis de exclusão disciplinar:

- 1. Após, obrigatoriamente, comprovadas por competente sindicância:
- a) a falta que afete, gravemente, honra pessoal, o pudor e o decoro social;
- b) a falta ou faltas disciplinares que tornem o aluno incompatível com o bom nome do Colégio e com a dignidade do corpo discente;
 - c) a participação em greve e outros movimentos reivindicatórios;
 - d) ter o aluno se valido de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução de trabalhos escolares;
- e) o porte de substâncias de natureza tóxica, ou o uso delas no interior do Colégio ou em suas imediações;
 - f) portar arma de fogo, arma branca ou qualquer material explosivo ou incendiário;

- g) destruir ou danificar, deliberadamente, com requintes de vandalismo, instalações, equipamentos e/ou material pertencente ao Colégio Militar ou a terceiros;
- h) o aluno que publicamente, quer seja de forma pessoal ou virtual, constranger, ofender, intimidar, perseguir ou coagir a outrem, por meio de palavras impróprias, apelidos, piadas, brincadeiras ou qualquer atitudes que afetem outros em sua honra, moral, equeilibrio emocional e/ou psicológico e integridade física;
- i) veicular material obsceno ou atentatório à moral e bons costumes, por quaisquer meios, impressos ou não, inclusive pela internet ou qualquer outro meio eletrônico;
- j) a prática pelo aluno de ato infracional/crime comum apurado em inquérito, excluídos os culposos; e
 - k) A condenação do aluno por prática de crime de natureza dolosa.

c. Razões de Defesa

É um documento que o aluno utiliza para justificar-se de um FO passível da aplicação de uma medida disciplinar. Além de justificar a ocorrência, o discente tem a oportunidade de refletir sobre ela.

O aluno terá que responder por escrito suas razões de defesa no prazomáximo de 48 horas e entregá-la, assinada por seu responsável, ao Cmt Cia Al.



III.COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

a. Classificação

O comportamento dos alunos é classificado por grau numérico, de acordo com o seguinte critério:

GRAU	CLASSIFICAÇÃO		
10,0	Excepcional		
9,0 a 9,99	Ótimo		
6,0 a 8,99	Bom		
5,0 a 5,99	Regular		
3,0 a 4,99	Insuficiente		
0,0 a 2,99	Mau		

O grau de comportamento se estenderá por todo o curso e, em cada ano, sua avaliação abrangerá todo o ano letivo.

O aluno, ao ser matriculado no Colégio Militar, será classificado no comportamento BOM, com grau numérico 8,0 (oito inteiros).

O aluno transferido de um CM para outro será classificado de acordocom o grau de comportamento que tinha no CM de origem.

As alterações disciplinares acompanharão, obrigatoriamente, os alunos quando transferidos para outro CM.

c. Valor Numérico das Medidas Disciplinares

As medidas disciplinares, a seguir discriminadas, recebem determinados valores numéricos, de acordo com a tabela abaixo, que deverão ser computados no cálculo da classificação do comportamento:

PUNIÇÃO	VALOR
Advertência	- 0,00
Repreensão	- 0,30
Atividade de Orientação de Estudo (AOE)	- 0,50
Retirada (por dia)	- 0,80

d. Melhoria de comportamento

Constituem fatores de melhoria de comportamento e recebem valores que irão influir no cômputo do grau do comportamento, conforme a tabela abaixo:

MELHORIA	VALOR
Elogio Coletivo em Boletim Interno	+ 0,10
Elogio Individual em Boletim Interno	+ 0,30
Elogio coletivo do Diretor da DEPA	+ 0,30
Elogio individual do Diretor da DEPA	+ 0,50

^(*) Decorridos 03 (três) meses consecutivos, inclusive no período de férias escolares, sem que o aluno tenha sofrido qualquer medida, será computado 0,01 ponto por dia que exceder este prazo, até atingir o comportamento EXCEPCIONAL (grau 10).

e. <u>Desligamento</u>

Constituem causas de desligamento do aluno o cometimento de falta eliminatória e/ou ingresso do aluno no comportamento MAU (grau < 3,0), situações analisadas após detalhada sindicância administrativa.

f. Procedimentos para Aplicação das Medidas Disciplinares e Recompensas

Ao ser observado, o aluno receberá uma Ficha de Ocorrência, discriminando a observação e deverá preencher as razões de defesa, colher ciência de seu responsável e restituir à Cia Al em até 48 Hr para julgamento do Comandante de Companhia.

Por ocasião das aplicações das medidas disciplinares e recompensas, os responsáveis serão informados pelas Companhias, por intermédio de uma Ficha de Informação de Ocorrência Disciplinar (FIOD) da decisão do Comandante de Companhia, discriminando o evento, as mudanças no grau e classificação do comportamento, nos casos de faltas disciplinares. O "canhoto" deste Comunicado deverá ser também devolvido pelo aluno em até 48 horas úteis, com o ciente do seu responsável.

Nos casos em que o aluno receber medida disciplinar de Atividade de Orientação e Estudo (AOE), ele cumprirá a atividade na data e horário agendadopela Companhia de Alunos em horário extraclasse e deverá estar de posse do material necessário para cumprir essa medida, sendo a alimentação e o transporte do aluno por conta do responsável.

g. Faltas Disciplinares

As faltas disciplinares, suas classificações, as circunstâncias que influem em seu julgamento e as medidas disciplinares que são aplicadas pelo Corpo de Alunos estão relacionadas nas Normas Reguladoras do Regime Disciplinar (NRRD), que compõem o Apêndice 1 do Anexo E do RICM.

A relação a seguir apresenta as faltas disciplinares:

- 1 -Faltar à verdade.
- 2- Utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento.
- 3 Deixar de comparecer ou chegar atrasado às atividades programadas.
- 4 Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido.
- 5 Ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo e com sua apresentação individual.
- 6 Trocar de uniforme em locais não apropriados.
- 7 Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada ou com má apresentação, ou para tal contribuir.
- 8 Deixar de apresentar material, documento ou trabalhos escolares de sua responsabilidade, nas atividades escolares ou quando solicitado, em dia e em ordem.
- 9 Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.
- 10 Ocupar-se durante as aulas com qualquer outro trabalho estranho a elas.
- 11 Ausentar-se das atividades escolares sem autorização.
- 12 Representar o Colégio ou por ele tomar compromisso, sem estar para isso autorizado.
- 13 Simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e atividades escolares.
- 14 Causar danos materiais a outro aluno.
- 15 Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do colégio, cartazes, jornais ou publicações, de cunho político-partidário ou que atentem contra a disciplina ou a moral.
- 16 Propor ou aceitar transação pecuniária de qualquer natureza, no interior do colégio.
- 17 Deixar de usar ou usar de maneira irregular, peças de uniforme previstas no RUE/CM ou nas normas vigentes.

- 18 Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente assinado pelo pai ou responsável.
- 19 Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente.
- 20- Utilizar, sem devida autorização, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento das atividades, sob pena de serem recolhidos e entregues somente aos responsáveis.
- 21 Utilizar-se do anonimato.
- 22 Comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação.
- 23 Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento dessas atividades.
- 24 Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade.
- 25 Causar danos físicos e ou morais a outro aluno.
- 26 Praticar atos de vandalismo.
- 27 Causar danos materiais ao patrimônio da União.
- 28 Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas ou ilícitas nas dependências do Colégio Militar.
- 29 Praticar jogos de azar e outros proibidos pela legislação em vigor, assim como aqueles atentatórios e/ou inadequados ao ambiente educativo.
- 30 Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.
- 31 Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade e de sua situação de aluno.
- 32 Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do Colégio, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se sem ordem do responsável ou do proprietário.
- 33 Entrar no Colégio ou dele sair, não estando para isso autorizado, bem como entrar ou sair por locais e vias não permitidos.
- 34 Ir a qualquer dependência do Colégio sem autorização, bem como nela penetrar sem permissão ou ordem da autoridade que nela estiver presente.
- 35 Apresentar parte ou recursos sem seguir as normas e preceitos regulamentares, em termos desrespeitosos, com argumentos falsos ou de má fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.
- 36 Publicar ou contribuir para que sejam publicadas mensagens, fotos ou qualquer outro documento, na Internet, que possam concorrer integrante do Colégio.
- 37 Promover ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, com outro aluno.
- 38 Fazer uso de perfis falsos em redes sociais para a difusão de informações.
- 39 Divulgar imagens gravadas dentro dos CM sem apreciação e autorização do Comandante.
- 40 Formar grupos ou promover algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações do estabelecimento, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o sossego das aulas e a ordem natural.
- 41 Participarde movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas.

- 42 Utilizar material didático copiado total ou parcial, sem a devida autorização dos detentores dos diretos autorais ou da Administração do Colégio. (Sujeito à penalidade da lei).
- 43 Utilizar de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como a adulteração de documentação.
- 44 Praticar atos de bullying ou ciberbullying (colocar apelidos pejorativos, xingar, discriminar) ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários.
- 45 Realizar gravação de imagem, vídeo ou áudio de outro aluno sem o prévio conhecimento/autorização para tal.
- 46 Usar fogos de artifício, bombas ou rojões.
- 47- Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.

I. A HIERARQUIA

O Colégio Militar, como estabelecimento de ensino subordinado ao Exército Brasileiro, tem seu alicerce, também, na hierarquia militar. Nesse sentido, os alunos dos anos mais adiantados têm precedência sobre os de anos anteriores, em todas as circunstâncias, exceto no âmbito do Grupamento Escolar, quando haverá precedência de postos e graduações (cabos, sargentos, subtenentes e oficiais alunos).

II. AS PROMOÇÕES

A promoção nos diversos graus de hierarquia escolar constitui recompensa pela aplicação aos estudos e pelo **exemplar comportamento escolar** dos alunos, e representa estímulo à formação integral do aluno. As graduações e postos da hierarquia escolar vão de cabo-aluno a coronel-aluno.

O efetivo a ser promovido será equivalente a 10% (dez por cento) do efetivo de alunos existente no CMF. As promoções serão efetivadas até a 4ª semana do ano letivo subsequente em solenidade do CM e terão validade até a solenidade de promoção do ano seguinte, excetuando-se a promoção à graduação de Cabo-Aluno que será realizada após o final do primeiro trimestre letivo.

Podem concorrer às promoções os alunos que, no ano considerado, satisfaçam àscondições abaixo:

- 1. estejam no comportamento "excepcional" ou "ótimo";
- 2. não tenham atingido o limite de pontos perdidos por faltas aos trabalhos escolares;
- 3. tenham obtido Nota Global de Série (NGS) igual ou maior que 7,0 (setevírgula zero).
- O grau de promoção, com aproximação até milésimo, a partir do 7°ano do Ensino Fundamental, é expresso pela média aritimética das seguintes notas:
 - 1. nota Global de Série com peso 6 (seis);
 - 2. grau ou nota de comportamento com peso 2 (dois);
 - 3. grau de conceito do Cmt CA, ouvido o Cmt Cia, com peso 2 (dois).

A classificação para as promoções é apreciada dentro de cada ano, independente de sexo.

Em caso de empate, são utilizados os seguintes critérios de desempenho, na sequência abaixo:

- 1. maior nota global no ano;
- 2. maior nota de comportamento;
- 3. maior posto ou graduação anterior;
- 4. major idade.

Os alunos transferidos de outros Colégio Militares, e por eles já graduados, conservam os postos ou graduações de que estiverem investidos, até o final do ano letivo vigente, com exceção do Cel e do Ten Cel Aluno.

Será promovido no 6º ano à graduação de Cabo Aluno o aluno classificado em primeiro lugar ao fim do primeiro trimestre letivo.

Os alunos investidos nos graus de hierarquia escolar perderão essa hierarquia quando:

- 1. Por faltas disciplinares, ingressarem no comportamento "Bom".
- 2. Por falta disciplinar grave, a critério do Comandante do Colégio, sejam julgados incompatíveis com a condição de aluno graduado.

A perda da honraria será considerada como critério de desempate, no caso de nova promoção do aluno.

III. BATALHÃO ESCOLAR

Os postos e graduações distribuem-se pelas séries do CMF da forma que sesegue:

ANEXO "A" – RICM/2022 ORGANIZAÇÃO DO BATALHÃO/GRUPAMENTO ESCOLAR

ENSINO	ANO	Post/Grad	EFETIVOS (%)	EFETIVO TOTAL	FUNÇÃO
		Coronel	-	1 (a)	Cmt Gpt/Btl
	i i	Ten Cel	-	1 (b) (e)	SCmt Gpt/Btl
		Major	-	1 (b)	Cmt Cia
	3º	Major	-	4 (b) (e)	EM/Btl e P. Bandeira
	i i	Major	-	1 (b)	Cmt 3º ano
	i i	Capitão	-	1 (b)	Porta-estandarte
M		1º Tenente	-	3 (b)	Oficiais Subalternos
É		Major	-	1 (a)	Cmt 2º ano
D	2º	Capitão	-	2 (b) (e)	Cmt Cia
1		1º Tenente	4%	(C)	Oficiais Subalternos
0	l	2º Tenente	6%	(c)	Oficiais Subalternos
i		Capitão	-	1 (a)	Cmt 1º ano
	i i	1º Tenente	1%	(C)	Oficiais Subalternos
	19	2º Tenente	1%	(C)	Oficiais Subalternos
		Aspirante	1%	(c)	Oficiais Subalternos
	i i	Subtenente	3%	(C)	Praça Auxiliar
		1º Sargento	4%	(c)	Praça Auxiliar
	9º	1º Tenente	-	1 (a)	Cmt 9º ano
		2º Tenente	1%	(c)	Oficiais Subalternos
		Aspirante	2%	(c)	Oficiais Subalternos
		Subtenente	1%	(c)	Praça Auxiliar
F	l	1º Sargento	2%	(c)	Praça Auxiliar
U		2º Sargento	4%	(C)	Praça Auxiliar
N		2º Tenente	-	1 (a)	Cmt 8º ano
D		Aspirante	1%	(C)	Oficiais Subalternos
A	8º	Subtenente	1%	(c)	Praça Auxiliar
м		1º Sargento	2%	(c)	Praça Auxiliar
E	i	2º Sargento	3%	(c)	Praça Auxiliar
N	i i	3º Sargento	3%	(c)	Praça Auxiliar
т		Aspirante	-	1 (a)	Cmt 7º ano
A	1	Subtenente	1%	(c)	Praça Auxiliar
L	7º	1º Sargento	1%	(c)	Praça Auxiliar
	1	2º Sargento	2%	(c)	Praça Auxiliar
		3º Sargento	3%	(c)	Praça Auxiliar
		Cabo	3%	(c)	Praça Auxiliar
6º		Cabo	-	(d)	Cmt 6º ano

Observações:

PROMOÇÃO NA BANDA DE MÚSICA IV.

Para concorrer às promoções, o aluno deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 1. estar matriculado, em CM, por mais de 1(um) ano;
- 2. revelar conhecimento musical compatível;
- 3. ser assíduo e dedicado à banda de música:
- 4. ter nota global de série igual ou maior a 6,0 (seis)
- 5. ter comportamento, no mínimo, "Bom ";
- 6. ter boa apresentação pessoal;e
- 7. ter conceito favorável do Cmt do CA, ouvido o encarregado da banda de música.

As promoções serão publicadas no Boletim Interno do CMF e terão validade enquanto o aluno pertencer à Banda de Música.

O aluno investido nos graus da hierarquia da Banda perderá essa honraria quando deixar de satisfazer os seguintes requisitos: ingressar no comportamento insuficiente (Grau de Comportamento < 5,0), tiver rendimento insuficiente em qualquer disciplina (Nota < 5,0) do seu ano escolar e conceito desfavorável do Cmt CA, só podendo reabilitar-se no ano letivo seguinte.

⁽a) O aluno de maior grau de promoção no ano escolar;
(b) Os alunos de maior grau de promoção, dentre os classificados do 2º lugar (inclusive) em diante, até o efetivo determinado;
(c) Dentro do percentual estabelecido, os alunos seguintes de maior grau de promoção;
(d) O aluno classificado em primeiro lugar no fim do primeiro trimestre letivo; e
(e) Variável, para ajustar-se ao número de batalhões e/ou de companhias do Grupamento Escolar.

O aluno graduado pela Banda deverá usar o distintivo (Lira), juntamente com asinsígnias correspondentes à sua graduação.

V.POSTOS E GRADUAÇÕES NA BANDA DE MÚSICA

Os postos e graduações na Banda de Música distribuem-se pelas séries, da forma que se segue:

CHADEO	DE PROMO	CÕES DO	ESPACO	MUSICAL
GOVDVO	DEFRUIN	ÇOE3 DO	ESFAÇU	MIUSICAL

ENSINO	SÉRIE	POSTO/ GRAD	EFETIVO (%)	EFETIVO PRONTO	FUNÇÃO
Médio	3°	Сар	01 Aluno	(A)	Regente Banda
Médio	3°	1º Ten	01 Aluno	(B)	Regente Coral
Médio	3°	2 Ten	02 Alunos	(B)	Mestre Banda
Médio	3°	2 Ten	02 Alunos	(B)	Mestre Coral
Médio	3°	S Ten	5%		Músico
Médio	2 °	1º Ten	01 Aluno	(C)	Regente Banda
Médio	2 °	S Ten	02 Alunos	(C)	Mestre Banda
Médio	2 °	S Ten	01 Aluno	(C)	Mestre Coral
Médio	2 °	1º Sgt	10%		Músico
Médio	1º	1º Sgt	10%		Músico
Fundamental	9°	2º Sgt	10%		Músico
Fundamental	8º	3º Sgt	10%		Músico
Fundamental	7 °	Cabo	10%		Músico

VI. ALAMAR

Honraria concedida, **a partir do 8º ano do ensino fundamental**, aos alunos-destaque que conseguirem média maior ou igual a 8,0 (oito vírgula zero) em todas as áreas de estudo ou disciplinas (incluindo Educação Física) de seu ano e no trimestre considerado, a partir do 1º trimestre do 8º ano, demonstrando alto rendimento nos estudos e tornando-se exemplo para seus pares. Deve possuir também, no mínimo, comportamento "Bom" ao longo de todo o ano letivo.

A fim de valorizar o mérito, o Alamar só poderá ser mantido pelo aluno caso venha a permanecer com as condicionantes até o final do trimestre seguinte. Os alamares serão entregues em formatura, realçando o valor da conquista alcançada, conforme prescreve o RICM.

VII. LEGIÃO DE HONRA

A Legião de Honra do Colégio Militar tem por finalidade incentivar os alunos ao cultivo e à prática de sadios princípios de lealdade, honestidade, iniciativa, nobreza de atitudes, disciplina consciente, camaradagem, estudo e amor à cultura, segundo os valores, os costumes e as tradições do Exército Brasileiro. A composição e atribuições dos seus componentes estão detalhadamente descritas no RICM.

A admissão dos legionários se dá por meio de votação de profissionais do ano escolar do aluno, atendendo o limite de 10% do efetivo do corpo dicente. Para concorrer ao universo de eleição e, posteriormente, à aprovação da Assembleia da Legião, o aluno precisa atender às seguintes condições:

- 1. Estar cursando o CMF desde o início do ano letivo considerado;
- 2. Estar classificado no comportamento "Excepcional" (Grau 10,0); e
- 3. Ter obtido NF superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas.

O legionário será excluído, quando:

- 1. Ficar afastado do Colégio por mais de 6 (seis) meses;
- 2. Trancar matrícula em qualquer época;
- 3. Obtiver, em qualquer disciplina, nota final inferior a 6,0 (seis vírgulazero);
- 4. Tiver grau de comportamento inferior a 9,5 (nove vírgula cinco); e

Comparecer a menos de 70% (setenta por cento) das atividades da Legião de Honra no decorrer do ano letivo, mesmo que as faltas tenham sido justificadas pelo Of Or.

A Chefia da Turma

I. CHEFIA DA TURMA

Você vai encontrar no CMF uma prática muito importante e educativa que é a existência, em cada turma, do Chefe de Turma, do Adjunto, do S1 e do S4.

Os alunos que exercem essas funções são escalados pela Cia Al para o prazo de duas semanas e têm precedência hierárquica sobre os demais alunos de sua turma,isto é, todos os alunos da turma lhes devem obediência quando estiverem exercendosuas funções.

Será considerado falta disciplinar o não cumprimento de qualquer atribuição conferida ao Chefe de Turma, Adjunto, S1 e S4.

II. ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DE TURMA

- 1. Apresentar a turma de aula para o professor, instrutor ou monitor no início decada aula ou instrução militar.
- 2. Retransmitir ordens gerais aos alunos da turma, zelando pelo seu cumprimentono que for de sua responsabilidade.
 - 3. Não permitir que sejam conduzidos para as salas de aula objetos desnecessários.
 - 4. Cumprir prescrições particulares dos professores, relativas às aulas oumatérias.
 - 5. Quando solicitado pelo professor, alertá-lo sobre a aproximação do término da aula.
- 6. Dar conhecimento das presentes normas ao Adjunto de Turma, a quem cabe substituí-lo nas eventualidades.
 - 7. Manter a disciplina na ausência do professor, instrutor ou monitor.
- 8. Ser o primeiro aluno a chegar ao local da formatura, colocando a turma em forma, por própria iniciativa, nos horários previstos ou determinados e recebendo as faltas apuradas pelo S1, cuidando para que isso não implique atraso na apresentação da turma.
 - 9. Exigir, durante as formaturas, a mais perfeita correção de atitudes.
- 10. Apresentar a turma ao Sgt Monitor, comunicando-lhe as faltas e informando, se possível, os motivos.
- 11. Por ocasião dos deslocamentos, conduzir a turma sempre em forma, preferencialmente no passo ordinário, zelando pela disciplina e atentando para todos os detalhes aprendidos na Ordem Unida.
- 12. Procurar constituir-se sempre em exemplo aos seus colegas, enquadrando-se nas normas e regulamentos do Colégio Militar, sem descuidar dos elevados princípios de educação e ética.

III. ATRIBUIÇÕES DO ADJUNTO DA TURMA

- 1. Substituir o Chefe de Turma na sua ausência. Para isso, deverá inteirar-se das atribuições normais da função.
- 2. Acionar os alunos para que se dirijam ao local de formatura matinal logo que tenham deixado o material na sala de aula, permanecendo na sala até o toque de 6:40 h, quando deverá fechá-la e dirigir-se ao local de formatura.
- 3. Durante a formatura matinal, deverá posicionar-se à retaguarda da turma, auxiliando o Chefe de Turma no controle da disciplina.
- 4. Zelar pela manutenção da limpeza e conservação da sala de aula, executando ação de fiscalização sobre o S4, sendo co-responsável na verificação de alteração nas instalações da sala de aula.

A Chefia da Turma

5. Após o término da última aula, deverá, juntamente com o S4, desligar as luzes e ventiladores/condicionadores de ar, fechar as janelas e a porta da sala e verificar a limpeza e a organização da sala.

Por limpeza e organização entende-se:

- Chão sem papéis de bala, garrafas, copos, folhas de papel amassadas, etc;
- Carteiras e cadeiras cobertas e alinhadas, com a mesma quantidade de cadeiras, por coluna e por linha;
- Carteiras sem rabiscos e sem restos de borracha.

Entregar aos monitores, diariamente, ao término das aulas, o material esquecido pelos alunos.

ATRIBUIÇÕES DO S1

- 1. Ao chegar ao colégio, receber do monitor uma pasta, contendo a relação nominal de todos os alunos, com a respectiva numeração e contendo o Livro de Chefia, o qual deverá ser preenchido diariamente e assinado por cada professor, após cada tempo de aula, devendo conter o número dos alunos faltosos/ atrasados por tempo de aula. O Livro de Chefia deverá ser entregue ao Monitor, diariamente, ao término das aulas do dia.
- 2. Retirar as faltas nas formaturas da Cia (único aluno fora de forma enquanto o Chefe de Turma comanda), controlar o efetivo, os destinos, confeccionar relações determinadas pela Cia, relacionadas ao "pessoal".
 - 3. No caso de falta do S4, assumir os encargos de S4, acumulando com os encargos de S1.

ATRIBUIÇÕES DO S4

- 1. Ao chegar ao colégio, receber do monitor uma pasta, contendo o Material Relacionado da sala, o quantitativo de cada item, bem como as condições das instalações/materiais. Além disso, fará constar no Livro de Chefia os relatos de alteração de material ou instalação, caso seja observada. Após o término da última aula, o S4 deverá, juntamente com o Adj, desligar as luzes e ventiladores/condicionadores de ar, fechar as janelas e a porta da sala e verificara limpeza e a organização da sala.
 - 2. No caso de falta do S1, assumir os encargos de S1, acumulando com os encargos de S4.

I. PROCEDIMENTOS DIVERSOS E APRESENTAÇÃO PESSOAL

1. USO DO UNIFORMES:

- a) Não é permitida a entrada e saída do aluno das dependências do Colégio trajando civil ou outro uniforme diferente do 1º B1/CM túnica branca, 3ºB1/CM deparada, 5ºB1/CM cáqui ou extraclasse (blusa com o nome, meias brancas, tênis e cadarço inteiramente pretos, sem detalhes de outras cores), este quando determinado pelo Colégio, durante atividades desportivas ou no período da tarde.
- b) Será permitido o uso do uniforme extraclasse quando devidamente autorizado, em razão da impossibilidade do uso do uniforme de aula, mediante apresentação de atestado médico, ratificado pelo(a) médico(a) do CMF.
- c) O uso da boina é obrigatório, enquanto o aluno estiver fora de qualquer recinto coberto, como salas de aula, refeitório, auditórios, vestiários e outros.
- d) Nas cantinas, os alunos poderão ficar sem boina, enquanto comem, porém devem estar bem uniformizados e utilizar os cestos de lixo para colocação do lixo, não o deixando em cima de mesas nem jogando resíduos no chão.
- e) É autorizado o uso do agasalho azul marinho padrão do Sistema Colégio Militar do Brasil ou o agasalho do abrigo esportivo, este último, apenas quando o aluno estiver trajando o extraclasse.
 - f) A mochila deverá ser na cor predominantemente preta.
- g) Deverá ser observado as diretrizes quanto ao uso correto dos uniformes, previsto nas páginas 48 a 52.
- h) Deverá ser cumprido as diretrizes quanto ao corte de cabelo, barba, uso de adornos e maquiagem previstos nas páginas nº 53 a 57.

2. NÃO É PERMITIDO:

- a) É proibido o ingresso de alunos nas salas da Divisão de Ensino, Seção Técnica de Ensino e Secões de Ensino.
 - b) É proibido o namoro no interior do Colégio e enquanto os alunos estiverem fardados.
 - c) É proibido fumar no interior do Colégio e quando fardado.
- d) É proibido, na sala de aula, o uso de aparelho celular, ipod, ipad, iphone, tablet, máquina fotográfica, instrumento musical ou qualquer aparelho sonoro. Consequentemente, é proibido realizar e atender ligações telefônicas, acessar internet, escutar música, fotografar, filmar e/ou executar qualquer outra função que os referidos aparelhos possibilitem. Em caso de necessidade de contato dos responsáveis com seus dependentes em horário de aula, deve-se ligar para as Companhias de Aluno, através dos telefones constantes da página 08. Em dia de prova (AE ou AP), o celular ou *smart watch* deve permanecer na mochila do aluno (a) ou sobre a mesa do professor fiscal de prova.
- e) Não é permitido o consumo de qualquer tipo de alimento no interior das salas de aula, mesmo em horário de intervalo. É autorizado apenas o consumo de água.
- f) É proibido, no interior do Colégio, arrecadar dinheiro, passar rifas, promover coletas ou vendas de qualquer produto, sem a autorização do Comando. Sempre que a iniciativa partir da escola, os pais serão comunicados.

- g) É proibido trazer bebidas alcoólicas ou cigarros para o interior do colégio.
- h) É proibido o consumo de bebida alcoólica e cigarros nas instalações do colégio, e fora dele, quando fardado ou trajando o abrigo desportivo, ou mesmo em viagens, eventos sociais e esportivos de responsabilidades do CMF, exceto quando devidamente autorizado pelo Comando do CMF, e claramente regulamentado por legislação.

3.HORÁRIO E JUSTIFICATIVA DE FALTAS:

- a) As justificativas de faltas e dispensas médicas deverão ser encaminhadas à Companhia do aluno no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do ocorrido. No caso em que o aluno venha ao Colégio e esteja impossibilitado de participar, por motivos de saúde (Ex: cólicas, dores de cabeça, resfriados, etc.), das atividades de educação física, formaturas de 6ª feira (paradão), formaturas matinais ou solenidades diversas, na falta do atestado, somente será aceita como justificativa uma declaração do responsável a ser entregue pelo aluno ao monitor, no dia do ocorrido, por ocasião de sua chegada ao colégio e em documento onde conste data, nº, nome e turma do aluno, relato do motivo, assinatura do responsável, nome legível do responsável e telefone para contato.
- b) A justificativa da falta deverá ser apresentada conforme o modelo previsto na página 46 e no Site do CMF.
- c) Nos toques de início dos tempos de aula, os alunos deverão estar em sala, aguardando o início das atividades, que começam com apresentação da turma pelo respectivo chefe de turma
- d) As saídas de alunos antes dos horários previstos só serão concedidas mediante presença ou autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis, conforme modelo disponível no site do CMF.

4. PERDA DE MATERIAL:

- a) Todos os objetos achados no Colégio serão reunidos na sala de achados e perdidos existente na reserva de material do Corpo de Alunos, onde ficarão à disposição dos interessados.
- b) Todo material do aluno deverá ser identificado, em especial a boina, livros, mochila e peças de uniforme.
- c) Pedimos aos pais e responsáveis que observem com atenção e que devolvam ao Colégio qualquer material levado para casa pelo aluno, por engano.
- d) Recomendamos que seja evitado ao máximo que os alunos venham para o Colégio com objetos de valor, como joias, celulares sofisticados, máquinas digitais e outros similares.
- e) Orientamos que quantias em dinheiro e celulares fiquem sempre de posse do aluno, guardados nos bolsos do uniforme e, durante a educação física, estejam trancados com os demais materiais no armário do vestiário.
 - f) O Colégio não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos em seu interior.

5. DANOS AO PATRIMÔNIO DO COLÉGIO:

- a) É proibido riscar as mesas e cadeiras, bem como colocar lixo em baixo das mesas.
- b) No caso de dano voluntário de material do Colégio, o pai ou responsável receberá um comunicado, será responsabilizado pelo ato do aluno e arcará com os custos da reparação. Também serão aplicadas as medidas disciplinares necessárias.

6.DESLOCAMENTO DE TURMA E DO ALUNO DURANTE O HORÁRIO DEAULADE ED. FÍSICA:

- Os deslocamentos de turmas para qualquer local, inclusive para EF, deve ser em forma ou seguir orientação do Cmt de Cia e Monitores.

7. PROCEDIMENTOS JUNTO À SECRETARIA DO CORPO DE ALUNOS

a. Solicitação de documentos

- 1) Apenas os pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) cadastrados junto ao CMF poderão solicitar a confecção de documentos referentes ao mesmo, mediante o preenchimento de requerimento específico. Para isso, poderão comparecer pessoalmente à Secretaria/CA ou remeter email para secretariacmf@gmail.com para receber o modelo de requerimento a ser, preeenchido e entregue.
- 2) Após o protocolo do requerimento, a Secretaria/CA terá os seguintes prazos para a confecção e assintura do mesmo:
 - Declarações de situação do(a) aluno(a) em geral: 03 (três) dias úteis;
 - Histórico Escolar e certificado de Conclusão: até 30 (trinta) dias úteis;
 - Outros documentos: a ser regulado conforme o caso.

<u>b. Desligamento, transferência, trancamento de matrícula e autorização para intercâmbio</u>

- 1) As solicitações de desligamento, transferência para outro colégio (militar ou civil), trancamento de matrícula e autorização para intercâmbio do(a) aluno(a), só poderá ser feita pela pessoa cadastrada como responsável pelo mesmo perante o CMF.
- 2) Para isso, o responsável deverá comparecer pessoalmente à Secretaria/CA, onde receberá o modelo do requerimento a ser preenchido e assinado.

8. OUTROS ASSUNTOS:

- a) Os alunos deverão, obrigatoriamente, prestar a continência ao Comandante do CMF e superiores, assim como à Bandeira do Brasil (por ocasiãode desfiles, hasteamento e arriação).
- b) Os alunos serão remanejados das turmas, no início do ano letivo, buscando-se a renovação de grupos, com o objetivo de favorecer a integração e o convívio social. É importante a colaboração dos pais, evitando pedidos de troca, uma vez que o remanejamento obedece a critérios predeterminados.
- c) O Colégio não é responsável pelos veículos que fazem o transporte dos alunos, nem por objetos deixados ou perdidos no interior dessas conduções.
- d) Quanto aos Bailes de Formatura, o Colégio organizará Comissões compostas por militares e alunos.

II. DEVERES DOS ALUNOS:

- 1. Manter em dia suas obrigações escolares.
- 2. Comparecer pontualmente às aulas, instruções, formaturas e solenidades, salvo por motivos justos.
- 3. Zelar pela boa reputação do Colégio, mediante conduta irrepreensível, quer no interior do Estabelecimento, quer fora dele.
 - 4. Apresentar-se sempre bem uniformizado.
 - 5. Manter o cabelo dentro dos padrões estabelecidos.
 - 6. Ser discreto e respeitoso em seus gestos e atitude.
- 7. Acatar e cumprir as ordens das autoridades competentes e dos próprios colegas investidos defunção de comando.
 - 8. Não frequentar, quando fardados, lugares incompatíveis com o decoro da farda.
 - 9. Não mentir.
 - 10. Ser obediente aos superiores.
 - 11. Ser leal, em todas as circunstâncias.
 - 12. Nunca se servir de meios ilícitos para realização de qualquer tarefa ou prova.
 - 13. Observar as regras de civilidade e cultivar as boas maneiras.
- 14. Tratar a todos com urbanidade, principalmente as senhoras, os idosos, crianças e os enfermos.
 - 15. Ser perseverante.
 - 16. Receber e tratar com benevolência e urbanidade os colegas recém-matriculados.
 - 17. Não fumar, não participar de jogos proibidos ou fazer uso de bebidas alcoólicas.
 - 18. Não perturbar as aulas, nem as instruções.
- 19. Portar-se de maneira educada, quando em competições esportivas, quer com seus próprios colegas, quer com outras instituições, tanto civis como militares.
- 20. Cultivar as virtudes militares: caráter, honra, devotamento, sentimento do dever, coragem, solidariedade, coleguismo, camaradagem, obediência, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, disciplina consciente, educação civil e militar, apresentação individual, lealdade, marcialidade, honestidade, formação cristã e democrática.
- 21. Comparecer ao Colégio no contraturno ou nos sábados, quando empenhados em aulas, instruções ou outra atividade escolar.

III. DIREITOS DOS ALUNOS

- 1. Solicitar revisão de provas, de acordo com o disposto no Regimento Interno.
- 2. Reunir-se com outros alunos para organizar, dentro do Colégio, agremiações de cunho cultural, recreativo ou desportivo, nas condições estabelecidas pelo Comando.
- 3. Gozar de 01 (um) ano de tolerância, em cada grau de ensino, como repetente, no caso de não poder concluir os cursos dentro dos prazos fixados no regulamento dos CM.
- 4. Recorrer, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Colégios Militares, disponível nas Companhias de Alunos.

IV. DIREITOS COMPLEMENTARES

Usar o uniforme:

O aluno pode usar o uniforme nas Solenidade Militares ou mesmo a passeio. No entanto, é preciso que não se esqueça de que, ao usar o uniforme em público, estará representando o Colégio e não somente a si próprio. Daí, deve ser grande a sua preocupação com a apresentação

pessoal e com o comportamento adequado em público. Sempre que estiver usando o uniforme, estará sujeito às normas do Colégio.

Usufruir das instalações do Colégio:

O CMF dispõe de excelentes instalações desportivas e culturais que estão, permanentemente, à disposição dos alunos.

Participar das atividades esportivas, culturais, recreativas e religiosas:

Constitui direito, e até mesmo privilégio do aluno, participar de competições desportivas, eventos culturais, bailes e festas, cerimônias religiosas e outras atividades em que o aluno é sempre figura central.

Participar das diversas atividades extraclasse:

Destacamos a oportunidade que o aluno tem de participar, por exemplo, de visitas a instituições culturais e organizações militares, das atividades dos clubes, grêmios e atividades esportivas.

Participar das atividades da ALBS:

Os alunos mantêm a ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA BRIGADEIRO SAMPAIO (ALBS), destinada a proporcionar lazer e entretenimento, sem prejuízo das atividades escolares. A ALBS costuma programar várias atividades de interesse dos alunos de todos os anos.

Outros direitos do aluno:

Acesso ao Serviço de Orientação Educacional e Psicológica.

Ingresso nas Escolas Militares de nível médio e superior, desde que sejam satisfeitos os requisitos legais.

5. Participação nos diversos clubes e agremiações de alunos:

Só poderá ingressar nos grêmios militares o aluno que estiver no comportamento EXCEPCIONAL, ÓTIMO OU BOM, ou seja, tiver grau de comportamento > 6,0. O aluno que ingressar no comportamento REGULAR será automaticamente desligado de seu grêmio, somente podendo retornar no ano seguinte, caso atenda os pré-requisitos.

Existem no CMF os seguintes clubes e gremios:

- a) Grêmios das Armas do Exército, Marinha e Aeronáutica;
- b)Grêmio Lira:
- c) Clube de Matemática;
- d)Clube de Ciências;
- e)Clube de História;
- f) Clube de Geografia; e
- g)Clube de Leitura e outros.

Utilização da Biblioteca

I. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda à quinta: 07h00 às 16h30Sexta: 07h00 às 12h00 Mudanças nesse horário ficam a critério do Comando deste Colégio.

II. INSCRIÇÃO NA BIBLIOTECA:

É feita no ato da matrícula do aluno. Só poderão inscrever-se alunos regularmentematriculados. Não será cobrada taxa de inscrição.

III. PENALIDADES:

Não será cobrada Multa por atraso na devolução de livros.

IV. DIREITOS DO ALUNO:

- 1. Acesso Direto às Estantes de Livros: É importante que o aluno observe a sinalização nas estantes para localizar, de forma mais rápida, os livros;
- 2. Consulta Local: Poderá ser feita na Biblioteca, sala de aula ou outras dependências do CMF. Os livros retirados deverão ser devolvidos à Biblioteca no mesmo dia em que forem solicitados, sendo necessário que o aluno assine o recibo;
- 3. Empréstimo Domiciliar: O aluno poderá levar para casa até três 03 livros por um período de 07 dias. Após este prazo será necessário fazer a renovação do material retirado;
- 4. Renovação de Livros: Poderá ser feita após 07 dias da retirada do material, desde que não haja reserva. O prazo da renovação poderá ser fixado, de acordo com a necessidade do aluno, desde que não ultrapasse 45 dias da data da retirada do material;
- 5. Reserva de Livros: A liberação dos livros reservados segue a data da reserva. Cabe ao aluno procurar os livros reservados. Após cinco dias úteis, os livros não procurados poderão ser liberados para outros alunos interessados ou retornarão para as estantes;
- 6. Caixa de Sugestões: Deverá estar localizada em local acessível. O aluno poderá fazer sugestões de livros para aquisição, melhoria dos serviços, críticas ou elogios. Será feita a abertura periódica da caixa para leitura e análise das sugestões recolhidas.

V. DEVERES DO ALUNO:

- 1. Devolver os livros na data de entrega prevista. O aluno com débito na Biblioteca não poderá fazer a rematrícula ou receber documentos (Histórico Escolar, Certificados, etc.);
- 2. Comunicar à Biblioteca o extravio ou perda de livro(s) ou demais materiais bibliográficos sob sua responsabilidade;
- 3. Fazer a reposição do(s) livro(s) extraviado(s). Neste caso, o aluno deverá procurar o bibliotecário ou responsável pela Biblioteca para repor o material extraviado;
 - 4. Manter o ambiente interno da Biblioteca limpo. É proibida a entrada do aluno com lanche;
 - 5. Zelar pela conservação dos livros e demais materiais bibliográficos sob seus cuidados;
- 6. Zelar pela conservação do mobiliário da Biblioteca (mesas, cadeiras, estantes, etc.). Na confecção de trabalhos escolares o aluno deverá deixar as mesas limpas;
- 7. Manter silêncio, sendo proibida a utilização de rádio no celular, exceto com o uso de fones de ouvido:
- 8. Colaborar para a segurança do acervo. Não será permitida a entrada do aluno com bolsas, mochilas e similares para a área onde se localizam as estantes de livros

Utilização da Seção de Saúde

O Colégio Militar dispõe de uma Seção de Saúde com serviço médico-odontológico e de enfermagem que somente atende aos alunos em casos de emergência (mal súbito, enfermidades agudas e acidentes). Não há atendimento ambulatorial. Se necessário, o aluno será encaminhado ao hospitalindicado pelo responsável. Para tanto, os alunos deverão conduzir diariamente para o Colégio o cartão do plano de saúde ao qual estejam vinculados.

Não há medicação disponibilizada aos alunos. Cada aluno pode portar um kit com as medicações de consumo habitual, orientados por seus responsáveis (analgésico, anti-térmico e outro, se portador de alguma patologia específica).

A Direção do Colégio Militar julga ser de extrema importância que o aluno enfermo que necessite de atendimento não compareça ao Colégio Militare não se desloque desacompanhado do responsável legal. Os alunos que forem atendidos por uma emergência só serão liberados com a presença dos responsáveis ou após sua autorização verbal.

Todos os alunos deverão ser aprovados em Inspeção de Saúde (IS) antes do ato da matrícula e poderão sofrer revisões nos anos subsequentes, a fim de serem acompanhados quanto a sua capacidade de executarem as exigências físicas do colégio e manter atualizado o prontuário médico, com os dados necessários em casos de emergência.

Os responsáveis deverão manter a Seção de Saúde do colégio informada sobre novos diagnósticos médicos odontológicos eventualmente proferidos, após Inspeção de Saúde, que trata o item anterior.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DECEX - DEPA COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (ES M do Ceará/1889) CASA DE EUDORO CORRÊA

JUSTIFICATIVA DE FALTA DE ALUNO - Preenchida pelo responsável (Não substitui o atestado médico)

1. Eu,	,responsável pelo Aluno (a)	, Nº,
Tuma, daCompanhia de Alunos, vel dependente no (s) dia (s), do mês de_	•	va pela falta de meu
6. Justificativa:		
7. Avaliações que o aluno(a) faltou no	período:	
Fortaleza-CE,de	de	
Assinatura do Responsável:		
Nome completo do Responsável:		
Identidade:	telefone:	



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DECEx - DEPA COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (Es M do Ceará/1889) CASA DE EUDORO CORRÊA

SOLICITAÇÃO PARA SAÍDA DE ALUNO (A) ANTES DO TÉRMINO DAS AULAS Preenchida pelo responsável

1. E	u,		,respons	avel pelo Aluno (a)	, Nº,
				eio deste, apresentar a j	
de meu d	ependente n	o (s) dia (s)	, do mês de	·	
1. N	Notivo:				
For	taleza-CE,	de	de	<u></u> .	
Ass	inatura do R	esponsável:			
Nor	ne completo	do Responsável:			
lder	ntidade:		telefone:		

TIPOS DE UNIFORMES (ENXOVAL)

UNIFORME MASCULINO DE GALA – 1° B1-CM



UNIFORME FEMININO PARADA – 3º B1S-CM



UNIFORME FEMININO PARADA – 3º B1-CM



1. 1º B1 – CM (uso em formaturas especiais)

	PEÇA	Sexo	Quant	0bs
	Calça garança (TERBRIM 315)	M/F	1	
	Saia garança(TERBRIM 315)	F	1	(d)
	Túnica de brim branca (TERBRIM 007)	M	1	
	Jaqueta de brim branca (TERBRIM 007)	F	1	
	Boina garança com distintivo de metal	T	1	Î
	Sapato preto tipo scarpim - salto 3cm	F	1	
	Sapato preto tipo militar	M	1	î
	Meias pretas (par)	M	3	
	Meias branca 3/4 (par)	F	3	
	Meia-calça branca	F	3	
	Cinto de couro branco com fivela	MF	1	
A	Platina azul turquesa (par)	Т	1	î
	Ponta de gola estrela metal (par)	Т	1	
	Distintivo de série cor branca (par)	Т	1	
	Luva branca (par)	Т	1	j
	Cinto cáqui com fivela dourada	Т	1	
	Rede para cabelo tipo coque da cor do cabelo	F	3	1

2. 3º B1 – CM (uso no paradão)

PEÇA	Sexo	Quant	0bs
Calça garança (TERBRIM 315)	M	1	(a)
Saia garança(TERBRIM 315)	F	1	(d)
Camisa cáqui meia manga (GRAFIL 007)	M	3	
Blusa cáqui meia manga (GRAFIL 007)	F	3	
Boina garança com distintivo de metal	Т	1	(a)
Sapato preto tipo scarpim - salto 3cm	F	1	(a)
Sapato preto tipo militar	M	1	(a)
Meias pretas	M	3	(a)
Meias branca 3/4 (par)	M	3	(a)
Meia-calça branca	F	3	(a)
Cinto cáqui com fivela dourada	Т	1	(a)
Distintivo de série cáqui (par)	T	3	ide:
Plaqueta de identificação (nome de guerra)	T	2	
Rede para cabelo tipo coque da cor do cabelo	F	3	(a)

UNIFORME FEMININO DE GALA – 1º B1S-CM



UNIFORME FEMININO DE GALA – 1º B1-CM



UNIFORME MASCULINO PARADA – 3º B1-CM



3. 5° B1-CM (uso em aula)

Peça	Sexo	Qtde	Obs
Calça cáqui (TERBRIM 754)	M	3	
Saia calça cáqui(TERBRIM 754)	F	3	(d)
Camisa cáqui meia manga (GRAFIL 704)	M	3	(b)
Blusa cáqui meia manga (GRAFIL 704)	F	3	(b)
Boina garança com distintivo de metal	T	1	(b)
Sapato preto tipo militar	T	1	(b)
Meias pretas (par)	M	3	(b)
Meia branca sem detalhes 3/4	F	3	
Cinto cáqui com fivela dourada	Т	1	(b)
Distintivo de série cáqui (par)	Т	3	(b)
Plaqueta de identificação (nome de guerra)	T	2	(b)
Liga para cabelo de cor preta ou na cor do cabelo	F	4	







4. 6º e 7º - CM (para uso na Educação Física)

Peça	Sexo	Qde	Obs
Calção azul-turquesa	Т	2	
Calção de banho azul-marinho (lycra)	M	1	
Maiô azul-marinho (lycra)	F	1	
Camiseta branca meia manga	Т	3	
Bermuda de lycra azul-marinho	F	2	
Bustiê azul-marinho (lycra)	F	2	
Touca de lycra azul-marinho	Т	1	
Tênis preto	Т	1	
Meias brancas tipo meião	Т	3	
Sandália de borracha cor preta	T	1	
Toalha de banho	T	1	

UNIFORME MASCULINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6° - CM



UNIFORME MASCULINO DE NATAÇÃO – 7º - CM



UNIFORME FEMININO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 6º - CM



UNIFORME FEMININO DE NATAÇÃO – 7º - CM



Extraclasse

Peça	Sexo	Qtde	Obs
Abrigo completo (tactel)	Т	1	1
Camiseta branca com manga azul e logotipo	T	2	2
Ténis preto sem detalhes coloridos	T	1(c)	(c)(f
Meias brancas tipo meião	T	3(c)	(c)

Para o 6ºano deverá ser camiseta branca com manga azul marinho e logotipo.

Para o 7º ano deverá ser a camiseta branca com manga cinza e logotipo.

Para o 8º ano deverá ser a camiseta branca com manga azul piscina e logotipo.

Para o 9º ano deverá sera camiseta branca com manga verde e logotipo.

Para o 1º ano deverá ser a camiseta branca com manga amarela e logotipo.

Para o 2º ano deverá ser a camiseta branca com manga vermelha e logotipo.

Para o 3º ano deverá ser a camiseta branca com manga branca e logotipo

* Para melhor identificação do ano do aluno, a partir de 2019, foi implantado o sistema de cores nas camisas do uniforme extra classe nas novas turmas do CMF.



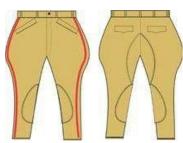
Jaqueta Azul-Marinho Padrão CM (uso com 3º B1-CM e 5º B1-CM)



Composição

- Confeccionada em tecido de nylon impermeável, aberta na frente, fechando por um zíper;
- Nas mangas, dispositivo em velcron para aplicação da
- divisa do ano, com o mesmo tamanho e forma da divisa. - Na altura do peito, no lado direito, dispositivo em veloro com aproximadamente 150 mm, para aplicação
- do sutache bordado com o nome de guerra; - Modelo autorizado para uso em ambientes frios. (Ex:
- sala de aula com ar condicionado)

7. Culote Masculino e Feminino (Gr Cav)



culote garança Feminino

culote garança Masculino



- a) confeccionado em tecido misto (poliéster-algodão), com reforço de tecido da mesma cor na parte interior dos joelhos e no assento;
- b) possui uma listra na cor azul-turquesa de 3 mm nas costuras laterais externas;
- c) na parte inferior, uma abertura de casa lado externo, com dois botões de matéria plástica de 17
- d) dois bolsos embutidos na parte dianteira e dois na parte traseira, estes com pestanas da largura dos bolsos, com 35 mm de altura nas extremidades e 45 mmno centro; e
- e) aberto na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho ecler de poliéster na mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós.

8. Material Complementar

Peça	Sexo	Qtde
Mochila (azul-marinho ou preta)	T	1
Praterno para túnica, com cabide	T	1
Bolsa p/ material Ed. Fis. (azul-marinho ou preta)	T	1
Capa de Chuva (Azul-marinho) - opcional	Т	1
Kit engraxate (escova, graxa preta e flanela)	T	1
Guarda-chuva (preto)	T	1

Observações:

- (a) as mesmas peças do 1º B1 CM (Nr 1)
- (b) as mesmas peças do 3º B1 CM (Nr 2)
- (c) as mesmas peças do 6° CM (Nr 4)
- (d) ligeiramente "evasê" e comprimento até os joelhos, cobrindo-os, conformeprever o item XL e XLI do Art 172 do Cap VI do RUE.
 - (e) comprimento do calção azul-marinho feminino é do terço superior da coxa.
 - (f) não autorizado o uso de tênis social (all star, sapatilha, etc).

Importante:

Os alunos antigos deverão apresentar-se para o ano letivo com os uniformes atualizados.

Legenda:

T = ambos os sexos F = sexo feminino

7. Referências:

- Portaria № 1424, de 08 Out 15, (EB10-R-12.004) Regulamento de Uniformesdo Exército-RUE, 3ª Edição Anexo "F" Apêndice 9.
 - Portaria nº 1424, de 08 Out 15 (EB 10 R 12.004) RUE, 3ª Edição Cap VII

I. NORMAS PARA O CORTE DE CABELO MASCULINO, DO USO DE ADORNOSE OUTRAS **OBSERVAÇÕES**

1. OBJETIVO

Normatizar o corte de cabelo para todos os alunos do Sistema Colégio Militar.

2. REFERÊNCIAS

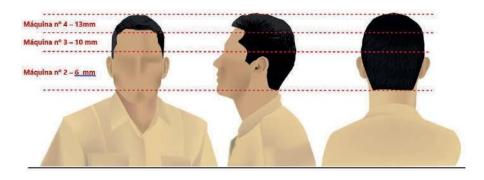
- Portaria 042, de 06 de fevereiro de 2008 R/69 Diretrizes da Secretaria Geral do Exército
- Portaria nº 1.099, de 29 de agosto de 2016 Alterou dispositivos no RUE.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- A apresentação individual é um dos pontos considerados de grande importância dentro do Sistema Colégio Militar, tendo em vista os aspectos educacionais que tentamos incutir em nossos alunos, como higiene, boa aparência, sociabilidade, postura, marcialidade, entre outros.
- É recomendado aos alunos do Colégio Militar a padronização, a discrição ea sobriedade na apresentação individual.
- O descumprimento das normas constitui falta disciplinar, passível de medida disciplinar aplicável ao caso.

4. PADRONIZAÇÃO

- a. Corte de cabelo masculino
- -Meia cabeleira curta, aparada à tesoura na nuca e dos lados, mantendobem nítidos o contorno junto às orelhas e no pescoço.
 - b. Cósteletas
 - -As costeletas deverão estar limitadas ao início dos lóbulos das orelhas.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- -Não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque.
- -Não é permitido cortes raspados, corte em máquina inferior ao número 2 ou pinturas coloridas no cabelo.
- -Não é permitido o uso de " topetes", corte tipo "moicano", riscas no cabelo ou na sobrancelha ou uso de franja fora da boina.
- -Serão feitas revistas diárias ou semanais, visando à fiscalização e cumprimento das normas em vigor.
- -Relógio de pulso é permitido o uso de 01 em uma das cores: dourado, prateado, grafite, preto, marrom, verde ou camuflado.

O Colégio Militar de Fortaleza mantém um salão para corte de cabelos dealunos de forma indenizável. O aluno que resolver cortar o cabelo fora do Colégio,não estará isento da responsabilidade individual quanto à manutenção do padrão de corte estabelecido.

Não é permitido ao segmento masculino a mudança da tonalidade naturaldo cabelo.

Não é permitido o uso brincos, colar, piercing, pulseira ou tornozeleira

II. NORMAS PARA USO DE ADORNOS, MAQUILAGEM E CABELO FEMININO

1. OBJETIVO

- Normatizar o uso de adornos, a maquilagem e o cabelo para as alunas do Sistema Colégio Militar.

2. REFERÊNCIAS:

- a) Port Nr 310, de 24 de maior de 1995
- b) Port Nr 087, de 14 de setembro de 1998
- c) Port Nr 042, de 06 de fevereiro de 2008 (R-69)
- d) Diretrizes da Secretaria Geral do Exército
- e) Portaria nº 1.099, de 29 de agosto de 2016 Alterou dispositivos no RUE.

3. PROCEDIMENTOS

- a. Uso de adornos
- 1) Brincos: é permitido o uso de 01 brinco em cada orelha, de tamanho pequeno que não ultrapasse o lóbulo inferior da orelha, sem pêndulo, argola ou pingentes.
 - 2) Colar: é permitido o uso de 01 corrente discreta, sem ficar à mostra.
 - 3) Pulseira: é permitida o uso de 01 pulseiras discret.
 - 4) Tornozeleira: não é permitido.
 - 5) Anéis: é permitido o uso de 01 aliança ou anel discreto.
 - 6) Presilhas de cabelo: são permitidas na cor preta ou na cor do cabelo.
- 7) Relógio de pulso é permitido o uso de 01 em uma das cores: dourado, prateado, grafite, preto, marrom, verde ou camuflado.
- 8) Não é permitido braceletes, bótons, pins sobrepostos a qualquer peçado uniforme e uso de piercing.
- 9) Pingente: permitido uso de pingente metálico, de fina espessura, por baixo da gola da camisa, desde que não faça uso ou alusão a violência, discriminação ou preconceito, idéia ou ato ofensivo às Forças Armadas.

b. Maquiagem

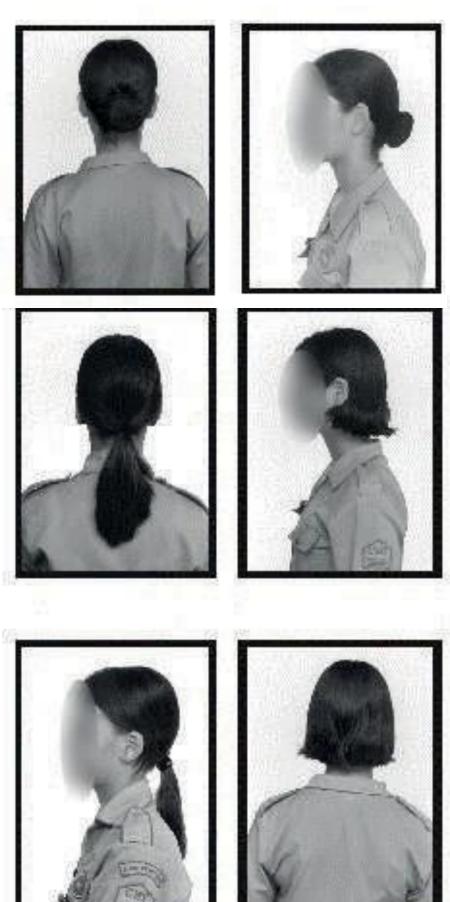
- 1) Não há restrições ao uso de maquiagem, desde que discreta.
- 2) É permitido o uso de batons de qualquer cor (desde que discretos).
- 3) Esmalte, apenas em tonalidades claras.

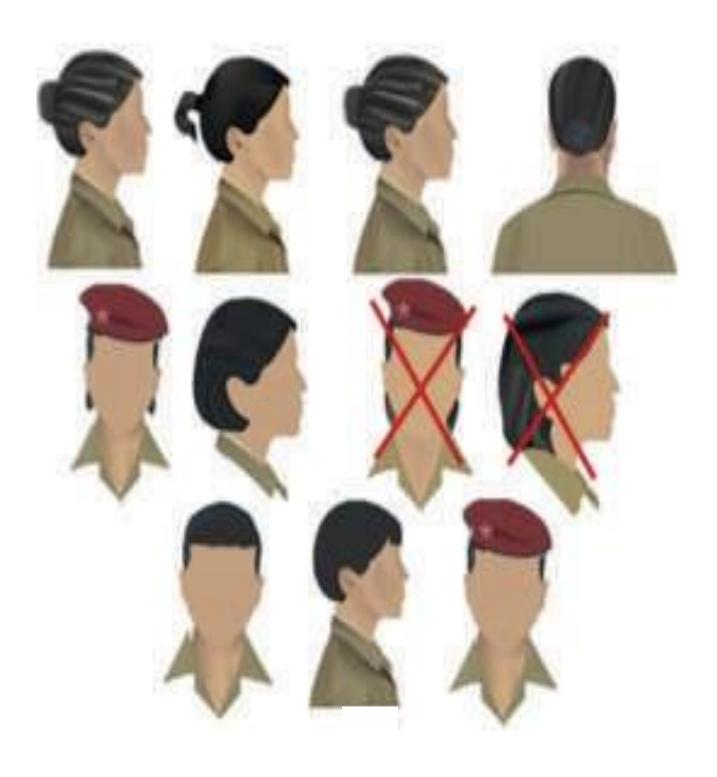
c. Cabelo

- 1) Nos dias de formatura geral e solenidades:
- os cabelos serão usados p<u>resos em coque,</u> com grampos na c<u>or preta ou</u> marrom e com "redinha" na cor do cabelo:

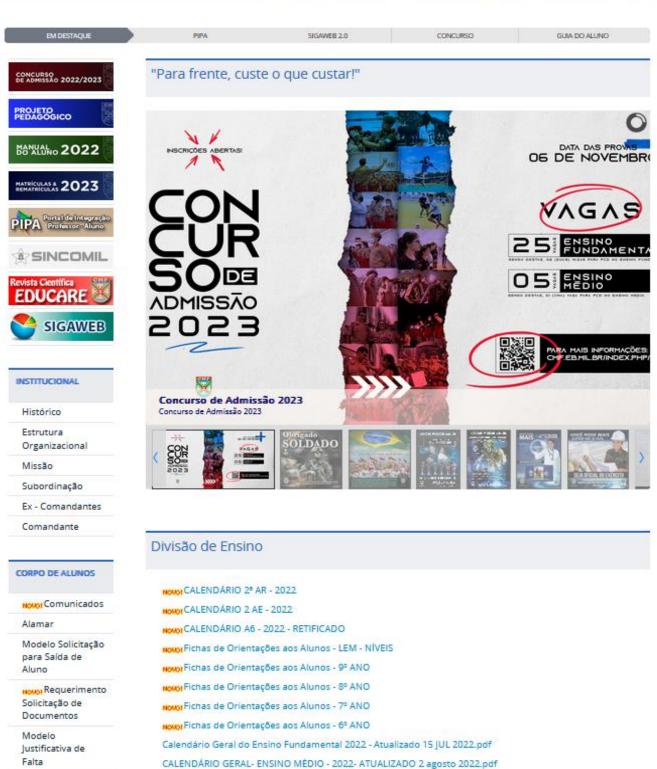
- será permitido o uso do cabelo trançado (trança africana) desde que as pontas sejam presas em forma de coque; e
- a franja será usada quando a aluna estiver sem a cobertura. Estandocom cobertura, a franja será colocada para dentro da boina.
 - 2) Dias normais de aulas e durante as sessões de treinamento físico
- os cabelos curtos podem ser usados soltos (define-se cabelo curtocomo aquele que não ultrapassa a borda superior da gola da blusa do uniforme);
- é permitido o uso do "rabo de cavalo" ou trança, presos com elástico da cor do cabelo:
- é permitido o uso do cabelo preso em coque, fixado por eláticos, grampos e rede para cabelo (redinha);
- nos dias de educação física, caso o cabelo esteja molhado, é permitido que a aluna permaneça com os cabelos soltos até o inicio do 1º tempo de aula após a educação física.
- 3) A coloração artificial do cabelo pode ser feito somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, loiro escuro, ruivo, castanho escuro, preto), em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme, sendo vedada a alternância de cores na coloração artificial.
 - 4) Em qualquer das siuações as orelhas devem permanecer sempre à mostra.
 - d. Outras observações
- 1) A saia e a calça do uniforme feminino devem ter cós ajustado a cintura, não podendo usa-las na altura do quadril.
 - 2) A saia deverá ter o comprimento até os joelhos, cobrindo-os.
 - 3) O comprimento do calção azul claro feminino deve ser no terçosuperior da coxa.

"Paradões"









Calendário A5_CAUNI (1º e 2º Chamada)

Pedido de Revisão

Site

Pedido de Revisão de Prova

Legislação

Requisição de Solicitação de Transf do Ensino Presencial p/ Virtual

Relação de Reserva de Vagas

ÁREA DO ALUNO

O Galo de Campina

Guia do Aluno 2022

Monitor Destaque

ANTIGOS ALUNOS

Coronéis alunos

Quadro de Honra

ACESSO À INFORMAÇÃO

Como Ingressar

Concurso

Setor Financeiro

PagTesouro

Plano de Contratações Anuais

Aquisições e Contratos

Wikipédia

Consumo de Energia Elétrica

Servidor Civil

CENTRAL DE CONTEUDOS

Imagens



Audios

Calendário A5_CAUNI (1º e 2º Chamada)

Calendário A5_CAMIL (1ª e 2º Chamadas)

Orientações Adicionais em Relação à COVID-19

Comunicado - Acesso ao Portal de Integração Professor - Aluno (PIPA)

Relação dos Livros Paradidáticos CMF - 2022.

Relação dos Livros Didáticos CMF - 2022 (Atualizado)







Canção do CMF



Canção do Exército













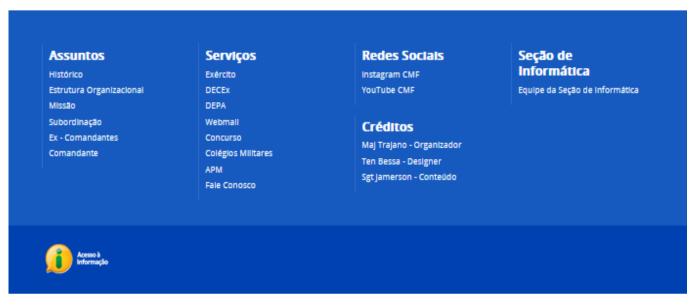






ALBUNS

Voltar para o topo



Página eletrônica autorizada pelo Boletim nº 043 - DECEx, de 01 de junho de 2017

Av Santos Dumont, 485 - Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza-CE, PABX (85) 3388-7850 | Com Social (85)3388-7707 | FAX (85) 3388-7878 Responsável técnico: Seção de Informática

Visite nosso site na Internet. Ele é repleto de informações e entreterimento para nossos usuários.

- Na parte superior esquerda do nosso site temos o menu de navegação;
- No menu do lado esquerdo do site temos o link para o PIPA;
- No menu do lado direito temos um quadro de "Avisos" com os últimos acontecimentos ocorridos no colégio, em forma de notícias, com um texto explicativo do acontecimento;

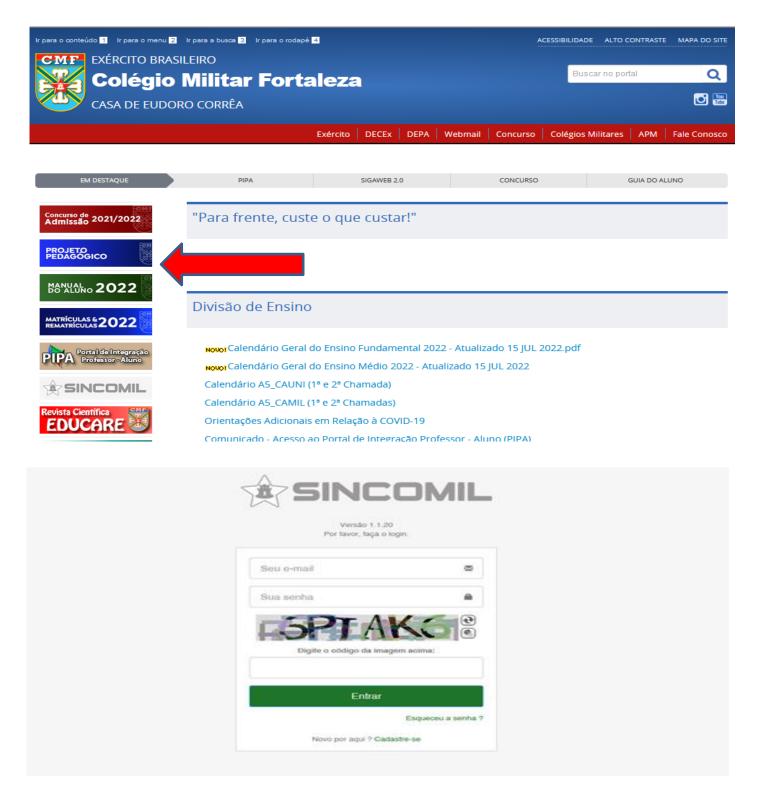
Um pouco mais em baixo temos:

- No menu da esquerda com letras na cor azul, temos "CORPO DE ALUNO", onde estão disponíveis os diversos modelos de documentações e requerimentos;
- Na posição central temos a aba "DIVISÃO DE ENSINO" onde são depositados avisos, calendários das avaliações, horários de aulas, fichas de orientações de estudos, entre outros documentos:
- Por fim, na aba "ÁREA DO ALUNO" temos os arquivos de manuais e documentos de consulta importantes para o dia-a-dia dos nossos alunos, como o "GUIA DO ALUNO".

SInCoMil

A ferramenta de controle gerencial da DEPA, no SCMB, é o Sistema Integrado de Colégios Militares (SInCoMil), por meio dessa ferramenta os responsáveis podem acompanhar a vida escolar de seus dependentes.

O SInCoMil pode ser acessado por meio do link que consta na página do CMF ou direto no site: https://sincomil.eb.mil.br/login



(Página de login do SinCoMil)

SInCoMil

Os responsáveis devem se cadastrar no SInCoMil, a fim de acompanhar asituação escolar de seus dependentes.

Para se CADASTRAR no SInCoMil, o usuário deve:

Se estiver habilitado, desabilitar o anti-popup do seu Navegador de Internet;

Clicar no link SInCoMil;

Clicar no link "Cadastre-se" e preencha seu e-mail (o mesmo fornecido no momento da matrícula), CPF, data de nascimento e selecione no campo "colégio" o Colégio Militar de Fortaleza. escolher uma das opções: "Aluno" ou Responsável", dependendo do caso;

Seguir com o preenchimento dos dados pessoais obrigatórios;

Depois de preenchidos os campos, clicar no botão "Solicitar Cadastro".

O Sistema faz a validação, verificando se o CPF informado é de responsável de aluno do CMF e quais alunos estão ligados a esse responsável;

No prazo de até 48h úteis o responsável receberá em seu e-mail a confirmação do cadastro e dados de login e senha temporária.



(Página de cadastro no SinCoMil)

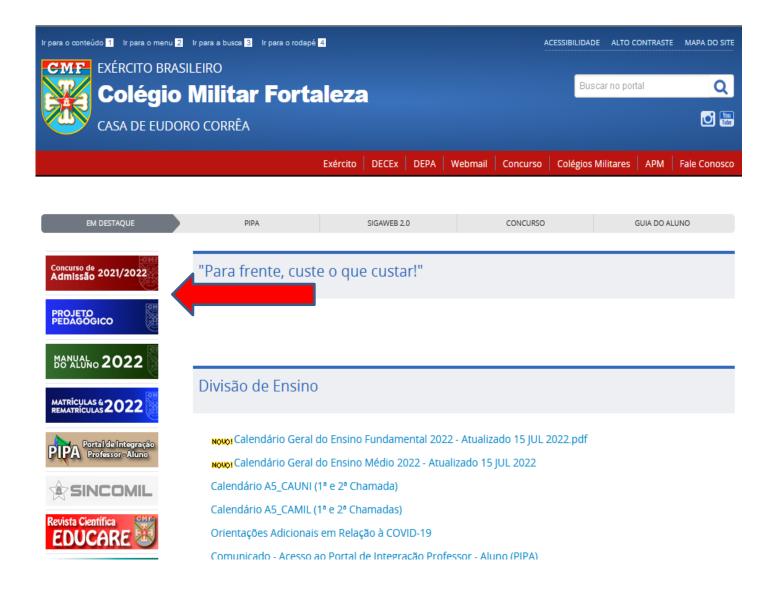
No caso de dificuldades de cadastro e/ou não recebimento de e-mail resposta dentro do prazo preconizado, entre em contato com a Seção de Informática do CMF pelo telefone (85) 3388-7719 ou email informatica@cmf.ensino.eb.br

Pipa

O PIPA é um projeto de desenvolvimento contínuo concebido para apoiaro processo Ensino-Aprendizagem do Colégio Militar de Fortaleza.

Como Acessar o PIPA:

- acessar o site do Colégio Militar.
- clicar no link do PIPA.



São seguintes as funcionalidades que o Professor-Aluno tem acessando o

MATERIAL DIDÁTICO

Ambiente para professores disponibilizar Notas de Aula e material auxiliar de apoio ao ensino; Internautas (área livre) fazerem download.

AULA ONLINE

Neste módulo (fechado por turmas de aula) o professor poderá dar aulas oufazer plantão tira-dúvidas, utilizando-se de um bate-papo em uma aplicação de conversação em tempo real.

Pipa

AGENDA

Local onde o professor disponibiliza de forma simples e elegante as atividades para uma turma de aula, e o aluno pode consultar todos os eventos de sua turma na forma de um calendário.

FÓRUM

É uma ferramenta destinada a promover debates através de mensagens publicadas abordando um mesmo tema sugerido pelo professor e discutido portodos de uma determinada turma de aula.

MENSAGEM DIRETA

Por meio desta funcionalidade o professor pode mandar mensagem diretapara seus alunos, inclusive com arquivo anexo; e o aluno também pode enviar mensagem direto para seu professor com arquivo anexo, abrindo diversas possibilidades de integração

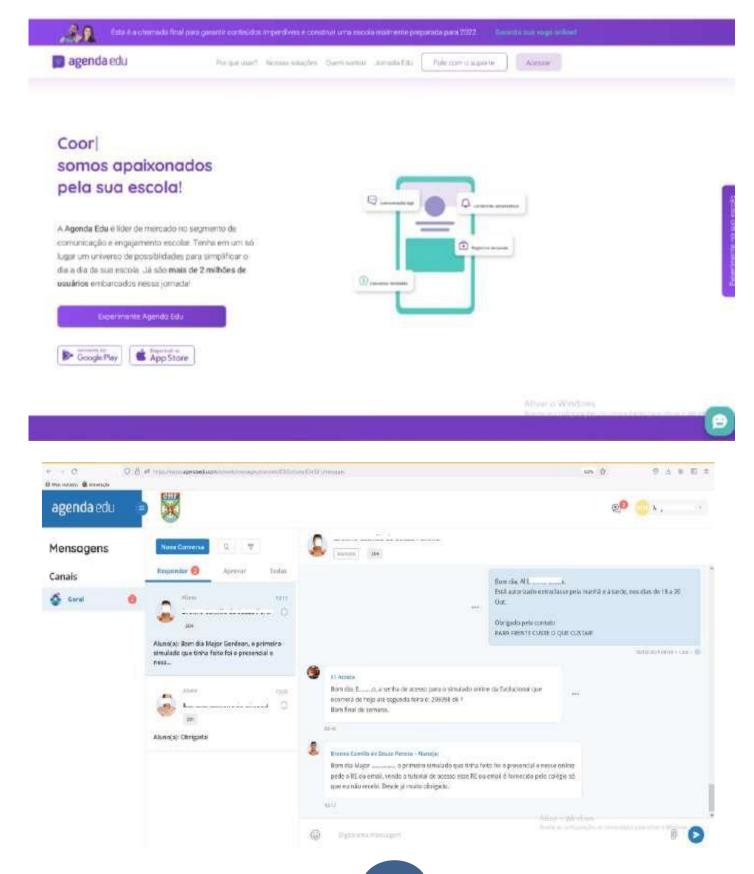
LEMBRETES E AVISOS

Disponível para todos, os lembretes enviados pelos professores para uma determinada turma de aula, e os avisos gerais a todos.

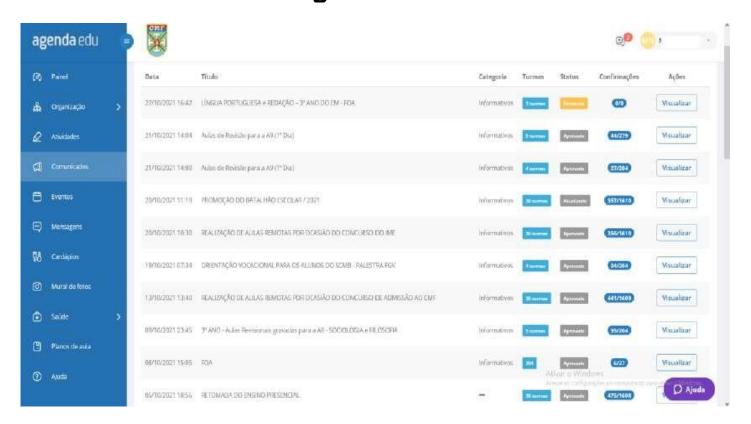
E muito mais...

Agenda Edu

O CMF dispõe, ainda, do Agenda Edu, como canal complementar de comunicação web entre responsável – Colégio – aluno. É por meio docanal de mensagens dele, que a família pode tirar dúvidas de rotina do colégio e também é por meio dele que se faz chegar os comunicados e avisos oficiais da escola. O cadastramento se dá logo no início do ano letivo sob coordenação do Corpo de Alunos e é um instrumento que requer constante monitoramento do aluno e da família.



Agenda Edu



HINO NACIONAL

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada Música: Francisco Manuel da Silva

Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas

De um povo heróico o brado retumbante,

E o sol da liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braçoforte, Em teu seio, ó liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada,

Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida, Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;

"Nossos bosques têm mais vida", "Nossa vida" no teu seio "mais amores."

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro dessa flâmula - "Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada, Entre
outras mil, És tu,
Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO A GUARARAPES

Letra: Cel William da Rocha Música: William Simão da Rocha

Desta gente soma e parcela,
No presente seu futuro faz,
É vontade que luta e zela
Pela ordem, segurança e pela paz
Responsável, moderna liderança,
Braço forte, defesa destemida,
Na coragem, lealdade e confiança,
Ao irmão a mão amiga estendida.

Fusão de raças, forte semente, Em Guararapes pujante surgiu, Presença nacional no continente, É a Força Terrestre do Brasil, É a Força Terrestre do Brasil.

Reverente à ordem e à disciplina, O Exército constrói a sua história, Suas armas, ciência e doutrina, Seu passado de luz e de glória. De Caxias e do estelar cruzeiro, Sabre honrado voltado à missão, Povo bom, valente, altaneiro, Verde-Oliva vestindo o coração.

> Fusão de raças, forte semente, Em Guararapes pujante surgiu, Presença nacional no continente, É a Força Terrestre do Brasil, É a Força Terrestre do Brasil.

HINO A CAXIAS

Letra: D. Aquino Corrêa

Música: Francisco de Paula Gomes

Sobre a história da pátria, ó Caxias, Quando a guerra troveja minaz. O esplendor do teu gládio irradias, Como um íris de glória e de paz.

(Coro)

Salve, Duque glorioso e sagrado Ó Caxias invicto e gentil! Salve, flor de estadista e soldado Salve, herói militar do Brasil.

Foste o alferes, que guiando, na frente O novel pavilhão nacional. Só no Deus dos exércitos crente, Coroaste-o de louro imortal!

> De vitória em vitória, traçaste Essa grande odisséia que vai Das revoltas que aqui dominaste, Às jornadas do atroz Paraguai.

Do teu gládio sem par, forte e brando, O arco de ouro da paz se forjou, Que as províncias do Império estreitando, A unidade da Pátria salvou.

HINO À BANDEIRA

Letra: Olavo Bilac Música: Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança! Salve, símbolo augusto da paz! Tua nobre presença à lembrança A grandeza da Pátria nos traz.

> Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil, Querido símbolo da terra, Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas Este céu de puríssimo azul, A verdura sem par destas matas E o esplendor do Cruzeiro do Sul...

Recebe o afeto que se encerra

Contemplando o teu vulto sagrado, Compreendemos o nosso dever E o Brasil, por seus filhos amado, Poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra

Sobre a imensa nação brasileira, Nos momentos de festa ou de dor, Paira sempre sagrada bandeira, Pavilhão da justiça e do amor !

Recebe o afeto que se encerra

HINO DA INDEPENDÊNCIA

Letra: Evaristo Ferreira da VeigaMúsica: D. Pedro I

Já podeis, da Pátria filhos, Ver contente a mãe gentil; Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil. Já raiou a liberdade, Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil.

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil: Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil; Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil.

Os grilhões que nos forjava Da perfídia astuto ardil, Houve mão mais poderosa, Zombou deles o Brasil; Houve mão mais poderosa, Houve mão mais poderosa, Zombou deles o Brasil.

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil: Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil; Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil. Não temais ímpias falanges Que apresentam face hostil; Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil; Vossos peitos, vossos braços, Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil.

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil: Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil; Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil.

Parabéns, ó brasileiro!
Já, com garbo juvenil,
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil;
Do universo entre as nações,
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil.

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil: Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil; Ou ficar a Pátria livre, Ou morrer pelo Brasil

CANÇÃO DO CMF

Letra: Prof. José Fernandes

Música: 1º Sgt José Ribamar Cardoso

Colégio Militar de Fortaleza, És templo de saber de alto padrão. O teu porvir refletirá a grandeza do que está cheia a tua tradição.

I

Viveiro de almas jovens e sequiosas das luzes da instrução e do saber, aguarda-nos conquistas grandiosas no cumprimento certo do dever.

П

Revigorando o corpo no exercício tão necessário quanto salutar, jamais medimos qualquer sacrifício que imponha a disciplina militar.

Ш

Somos da Pátria a fúlgida esperança a quem toca altos louros conquistar; nosso ideal de pelejar não cansa, para frente custe o que custar!

Canção da Escola Preparatória de Fortaleza (EPF)

LETRA: Cadete. Norte do Brasil Tavares Victor

MÚSICA: 1º Sgt José Ribamar Cardoso

Parte I

Para frente
Custe o que custar
É o nosso lema
Que é uma glória
É o nome da escola
Devemos honrar
E levá-lo sempre para a vitória

Parte II

Unidos
Devemos defender
O glorioso estandarte rubro azul
Não podemos perder
Só podemos vencer
Unidos e fortes
Com as escolas do sul

Parte III

Avante
Companheiros de luta
Para ingressarmos na escola militar
Devemos mostrar
Ardor na disputa
Sempre para frente Custe o que custar.

CANÇÃO FIBRA DE HERÓI

Letra: Barros Filho Música: Guerra Peixe

Se a Pátria querida
For envolvida
Pelo inimigo,
Na paz ou na guerra,
Defende a terra
Contra o perigo,
Com ânimo forte,
Se for preciso,
Enfrenta a morte!
Afronta se lava
Com fibra de herói
De gente brava!

Côro:

Bandeira do Brasil,
Ninguém te manchará/
Teu povo varonil
Isso não consentirá!
Bandeira idolatrada,
Altiva a tremular
Onde a liberdade
É mais uma estrela
A brilhar!

CANÇÃO DO EXÉRCITO

Letra: Major Alberto Augusto Martins

Música: Theófilo Magalhães

Nós somos da Pátria a guarda

Fiéis soldados, Por ela amados. Nas cores de nossa farda Rebrilha a glória, Fulge a vitória

Em nosso valor se encerra Toda a esperança Que um povo alcança. Quando altiva for a terra, Rebrilha a glória, Fulge a vitória

A paz queremos com fervor; A guerra só nos causa dor. Porém, se a Pátria amada For um dia ultrajada, Lutaremos sem temor.

Como é sublime
Saber amar,
Com a alma adorar
A terra onde se nasce!
Amor febril
Pelo Brasil
No coração
Nosso que passe

E quando a Nação querida, Frente ao inimigo, Correr perigo, Se dermos por ela a vida, Rebrilha a glória, Fulge a vitória.

Assim ao Brasil faremos Oferta igual De amor filial. E a ti, Pátria, salvaremos! Rebrilha a glória, Fulge a vitória.

A paz queremos com fervor; A guerra só nos causa dor. Porém, se a Pátria amada For um dia ultrajada, Lutaremos sem temor.

CANÇÃO AVANTE CAMARADAS

Musica e Letra: Antônio Manuel do Espírito Santo

Avante, camaradas!

Ao tremular do nosso pendão.

Vençamos as invernadas

Com fé suprema no coração.

Avante, sem receio,

Que em todos nós a Pátria confia,

Marchemos com alegria, avante!

Marchemos sem receio. (2x)

Aqui não há quem nos detenha

E nem quem turbe a nossa galhardia.

Quem nobre missão desempenha

Temer não pode a tirania, a tirania.

E nunca seremos vencidos,

Porque marchamos sob a luz da crença!

Marchemos sempre convencidos

Não há denodo que nos vença (2x)

Avante, camaradas!

Ao tremular do nosso pendão.

Vençamos as invernadas

Com fé suprema no coração.

Avante sem receio

Que em todos nós a Pátria confia

Marchemos com alegria, avante!

Marchemos sem receio.

Havemos sempre audazes

A afrontar o perigo;

E seremos perspicazes

Ante o mais férreo inimigo.

Por isso, não tememos:

Sempre fortes, sobranceiros,

E com bravura sempre lutaremos;

Brasileiros nós somos, nós somos brasileiros! Hurra!

Saudação dos Colégios Militares

ZUM ZARAVALHO

Um aluno pergunta: E ao COLÉGIO ,tudo ou nada ?...

Resposta em coro:

TUDO!

Um aluno pergunta:

Então como é? Como é que é?

Resposta em coro:

ZUM, ZARAVALHO. OPUM,

ZARAPIM ZOQUÉ,

OQUÉ QUÉ - OQUÉ QUÉ, . . . ZUM! . . .

PINGUILIM, PINGUILIM, PINGUILIM,

ZUNGA, ZUNGA, ZUNGA;

CATE, MARIMBÁU, CATE, MARIMBÁU.

EIXAU, EIXAU.

COLÉGIO! . . .

Endereços e Telefones

Fone:	E-mail:	
Fone:	E-mail:	
Fone:	E-mail:	
	E-mail:	
	E-mail:	
	E-mail:	

Anotações/Comunicadosdos Responsáveis

Anotações/Comunicadosdos Responsáveis

CÓDIGO DE HONRA DO ALUNO DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

